

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34

PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Administração Municipal de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 25 de Fevereiro de 2021, às 15h:00, através da página da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná pelo facebook omplanaltinadoparana/ para demonstração e Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do exercício de 2020. Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 149/2019 e em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Devido ao Covid-19 não será aberta ao público.

Planaltina do Paraná - Pr, em 19 de Fevereiro de 2021

Celso Maggioni. Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 - Centro

Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina do Paraná Convida a População em geral para Audiência Pública que se realizará no dia 26 de Fevereiro de 2021, às 15h 00 min, através da página da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná pelo facebook <u>www.facebook.com/pmplanaltinadoparana/</u> para a prestação de contas do 3º Quadrimestre do exercício de 2020, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012

Devido ao Covid-19 não será aberta ao público.

Planaltina do Paraná - Pr, em 19 de Fevereiro de 2021

Roberta Fernanda Aleixo Colombo Secretária Municipal de Saúde



Câmara Municipal de Planaltina do Paraná

raça Giácomo Madalozzo 234 - Ceni Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1511 C.N.P.J. 01.775.788/0001-70

PODER LEGISLATIVO Site: http://www.cmp idoparana.pr.gov.br

Portaria nº 06/2021

Súmula: Concede Promoção à servidora Ariani da Costa Figueira Pajeu, conforme Lei Municipal nº 159/2016, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná

Ivalírio Nunes Farias, Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

Resolve

Art. 1º Fica concedido à servidora Ariani da Costa Figueira Pajeu, um acréscimo de 10% (dez por cento) a título de promoção sobre o vencimento enquadrado na referência XIV do nível "C", do Anexo II, da Tabela de Vencimentos prevista na Lei Municipal nº 159/2016, alterada pela Lei Municipal nº 151/2020, em virtude de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização em "CONTABILIDADE PÚBLICA"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Planaltina do Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Ivalírio Nunes Farias Presidente da Câmara

Portaria nº 07/2021

Súmula: Concede Promoção ao servidor Roberto Satin Inácio, conforme Lei Municipal nº 159/2016, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná. Estado do Paraná

Ivalírio Nunes Farias, Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

Resolve:

Art. 1º Fica concedido ao servidor Roberto Satin Inácio, um acréscimo de 10% (dez por cento) a título de promoção sobre o vencimento enquadrado na referência XV do nível "D", do Anexo II. da Tabela de Vencimentos prevista na Lei Municipal nº 159/2016, alterada pela Lei Municipal nº 151/2020, em virtude de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização em Direito "Políticas Públicas e Municipalidade".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Planaltina do Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Ivalírio Nunes Farias Presidente da Câmara

Portaria nº 08/2021

Súmula: Concede Promoção ao servidor Wagner Ostapechem Moreira, conforme Lei Municipal nº 159/2016, que instituiu o Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná Estado do Paraná.

Ivalírio Nunes Farias, Presidente da Câmara Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, no uso das atribuições legais

Resolve

Art. 1º Fica concedido ao servidor Wagner Ostapechem Moreira, um acréscimo de 10% (dez por cento) a título de promoção sobre o vencimento enquadrado na referência II do nível "B", do Anexo II, da Tabela de Vencimentos prevista na Lei Municipal nº 159/2016, alterada pela Lei Municipal n° 151/2020, em virtude de graduação no curso superior de "Ciências Contábeis"

> Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação Planaltina do Paraná, 23 de fevereiro de 2021

Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 49/2021

SÚMULA: Homologa a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 06/2021, Processo Licitatório CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

 $\frac{\textbf{DECRETA}}{\textbf{Art. 1}^{\circ} - \text{Fica determinada a homologação da Ata do Pregoeiro, nomeado pela Portaria do Executivo Municipal sob N.<math>^{\circ}$ 22/2021, referente à Licitação Modalidade Pregão Eletrônico N $^{\circ}$ Executivo Municipal solo N. 22/2021, referente a Licitação Modandade regato Eletrônico N. 06/2021, tipo menor preço e tendo como objeto Contratação de empresa especializada para treinamento e prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, prê-projetos, trasferências voluntarias e transferências fundo a fundo a fundo, junto ao Governo Federal, com representação em Brasil/DF e junto ao governo estadual, com representação em Curitiba/PR, bem como assistencia técnica no tramite interno e externo de processos administrativos relacionados ao Município de Planaltina do Paraná-PR, em favor da empresa conforma abijos.

R. G. SANCHES & CIA LTDA ME inscrito no CNPJ Nº 10.605.924/0001-75 no valor total de

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Ficando revogadas as disposições em contrário

Edificio da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 23 de fevereiro de

Celso Maggioni



EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE

DATA: 23 de Fevereiro de 2021

FUNDAMENTO	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. (DENTRO DO LIMITE
LEGAL	DE DISPENSA E POR SER SITUAÇÃO DE URGÊNCIA).
OBJETO	DESPESAS DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO A SER REALIZADO EM
	MUNÍCIPE DESTE MUNICÍPIO.
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO
	CAIUÁ-PR.
DESTINO	UROCLÍNICA NOROESTE LTDA
ENDEREÇO	RUA MARECHAL CANDIDO RONDON Nº 1345 - CENTRO -
	PARANAVAÍ/PR
CPF/MF	20.088.649/0001-13
VALOR	R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).
DOTAÇÃO	CONFORME EM ANEXO
ORÇAMENTÁRIA	

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



Matrícula

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - **2** (44) 3460-1109 − (44)3460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ − 76.978.519/0001-00

Portaria nº. 048 / 2021

ANTONIO CARLOS CAUNETO, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Classe Anterior

Partir de

Art. 1º. Promover os Profissionais da Educação, abaixo relacionados, lotados no Centro de Educação Infantil Simoní e Escola Municipal Tamboara Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir do mês base de Fevereiro de 2021, por terem atendidos às exigências contidas no Art. 60 da Lei Municipal do Magistério nº. 013/2005 de acordo com relatório informado pela Secretaria Municipal de Educação, em observância a LC 173/2020.

	- 10-22		02/2021
66	66 Adriana Maria Martin		N + 2%
741	Daiane Urel Afonso Torino (1º. Padrão)	С	C + 2%
607	Dayze Zampieri Martini Silveira (1º. Padrão)	С	C + 2%
830	Dayze Zampieri Martini Silveira (2º. Padrão)	A	A + 2%
781	Denise Lino Correia	В	B + 2%
70	Eliana Marques Coelho	D	D + 2%
782	Eunice de Oliveira Almeida		
861	Moreira	В	B + 2%
195	Fernanda Garbo Avelino	A	A + 2%
399	Francisca Sônia da Silva dos Reis Genivalda Isabel Macedo	G	G + 2%
9/2	Alexandrino (1º. Padrão) Genivalda Isabel Macedo	E	E + 2%
862	Alexandrino (2º. Padrão)	A	A + 2%
131	Gilmara Ligia Masini Mineli (1º. Padrão)	K + 2%	L
792	Gilmara Ligia Masini Mineli (2º. Padrão)	В	B + 2%
836	Gislaine Garcia de Souza	A	A + 2%
738	Graciela Barbosa Sanches Bofeti	C	C + 2%
711	Irene Salete de Sousa	C	C + 2%
618	Juliana da Silva Porto Brito (1º. Padrão)	С	C + 2%
860	Juliana da Silva Porto Brito (2º. Padrão)	A	A + 2%
611	Kelly Cristina Mazieri da Silva	С	C + 2%
845	Luana Aparecida Carreira Santos	A	A + 2%
710	Lucilea Teles dos Reis (1º. Padrão)	С	C + 2%
863	Lucilea Teles dos Reis (2º. Padrão)	A	A + 2%
135	Marcia Aparecida Trus	K + 2%	L
123	Maria Izabel Ferro (1º. Padrão)	G	G + 2%
286	Maria Izabel Ferro (2º. Padrão)	E	E + 2%
298	Maria José da Silva	D + 2 %	E
425	Maria Lucia Zagueto Barão	E	E + 2%
126	Oziel Meireles	Q	Q + 2%
127	Patrícia Destefani (1º. Padrão)	G	G +2%
759	Patrícia Destefani (2º. Padrão)	В	B + 2%
289	Paula Patrícia de Lima Ganassin (1º. Padrão)	F	F + 2%
597	Paula Patrícia de Lima Ganassin (2º. Padrão)	С	C + 2%
424	Raquel Aparecida Albino (1º.	E	
609	Padrão) Raquel Aparecida Albino (2º. Padrão)	C	E + 2% C + 2%
742	Tania Mara dos Santos da Silva	C	C + 2%
292	Vanda Maria Torsani	F	F + 2%
702	Walquiria Gomes de Lima	C	C + 2%
-	rraiquitia Gotties de Littia		C 1 2/0

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE - SE E PUBLIQUE -SE

Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2021.

Antonio Carlos Cauneto Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

		EXTRATO DE CONTRATO				
Referência			Inexigibilidade no 3/202	1		
	Contrato nº 0009/2021					

CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São João do Caiuá
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	INSTITUTO MAKRO MARKETING CURSOS E
	TREINAMENTOS LTDS - ME
CNPJ DO CONTRATADO	05.501.153/0001-36
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A REALIZAÇÃO
	DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS
	PROFESSORES, COORDENADORES PEDAGÓGICOS E
	DIRETORES DAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE
	EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
	EM CONSOÂNCIA COM OS PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E
	METODOLÓGICOS DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA REDE
	APROVADA PELA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
	 SEED/PR, NESTE MUNICIPIO, ATRAVES DO
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
	ESPORTE.
DATA DO CONTRATO	10/02/2021
VENCIMENTO DO CONTRATO	11/08/2021
VALOR DO CONTRATO	R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	05.001.12.361.0019.2.051. Administração Geral do
	Ensino Fundamental
	3.3.90.39.00.00 – fonte - 103 Outros serviços de
	terceiros – pessoa jurídica
	05.002.12.1361.0019.2.058. Escola Maria Cernaki -
	Recursos Ordinários da Educação
	3.3.90.39.00.00 – fonte – 103,104,107 Outros
	serviços de terceiros – pessoa jurídica 05.003.12.365.0019.2.062. Manutenção do CMEI Menino
	Jesus – CRECHE/ rec-próprio
	3.3.90.39.00.00 –fonte – 100,103,104,107 Outros
	servicos de terceiros – pessoa iurídica
	05.003.12.365.0019.2.064. Manutenção do CMEI Alda de
	Aguiar – PRE ESCOLAR
	3.3.90.39.00.00 – fonte – 100.103 Outros servicos de
	terceiros – pessoa jurídica
	3.3.90.39.00.00 – fonte – 100,103,104 Outros
	serviços de terceiros – pessoa jurídica
CONDIÇÕES DO CONTRATO	Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados
DEMAIS CONDICÕES	Conforme INEXIGIBILIDADE no. 3/2021
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
	STEFAN TOME PAUKA
	Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail <u>psicalua@uol.com.br</u>. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

	DATA: 23 de Fevereiro de 2021		
FUNDAMENTO	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. (DENTRO DO LIMITE		
LEGAL	DE DISPENSA E POR SER SITUAÇÃO DE URGÊNCIA).		
OBJETO	DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CUSTEAR DESPESAS DE		
	PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE URGÊNCIA A SER REALIZADO EM		
	MUNÍCIPE DESTE MUNICÍPIO.		
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ		
CNPJ	76.238.435/0001-30		
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 - CENTRO - CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO		
-	CAIUÁ-PR.		
DESTINO	HMC – Centro Médico LTDA		
ENDEREÇO	Avenida Curitiba Nº 358 – Zona 4, Maringá/PR – CEP 87.014-130		
CPF/MF	05.211.315/0001-00		
VALOR	R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).		
DOTAÇÃO	CONFORME EM ANEXO		
ORÇAMENTÁRIA			

STEFAN TOMÉ PAUKA



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO EL ETRONICO № 53/2020

Querência do Norte - PR, 22 de fevereiro de2021

3º TERMO ADITIVO
TERMO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES

PREGÃO ELETRONICO - SRP № 53/2020 CONTRATO Nº 179/2020

CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a CONTRATANTE. MINICIPIO DE QUELLICIA DO INCELº EN, 2503 JUINICIA DE UTIENDO PORTICIO PORTICIO INTERIORE DE MAINIMINISTRICA DE CONTRATANTE, e a empresa QUENORTE COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ № 76.789.940/0001-73, COM ENDEREÇO À AVENIDA PORTO ALEGRE, 154, CENTRO - CEP: 87.930.000 – QUERÊNCIA DO NORTE - PR, doravante CONTRATANTE.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e a CONTRATADA , ARMANDO MACHADO DE SOUZA, brasileiro, da RG nº1.411.00 e CPF 325.154.309-10, residente e domiciliado em Querência do norte - PR, à Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso

Cláusula primeira: OBJETO: Recomposição de precos dos combustíveis, óleo diesel S10 e etanol hidratado comum objeto do Pregão nº 53/2020. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a variação do preço dos produtos. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", a Prefeita Municipal autoriza a repactuação de

valores para qu	ue haja o reequilíbrio financeiro inicial do C	ontrato ficano	lo os valores	contratados co	nforme segue:
	,,			.,	Preço unitário
produto/	serviço	produto	medida	Atual R\$	Repactuado R\$
19682	ÓLEO DIESEL S10 código BR 461548	PETROBRÁS	LTS	R\$ 3,47	R\$ 3,92
	ALCOOL HIDRATADO COMUM COMBUSTÍVEL - ETANOL codigo BR 150371	PETROBRÁS	LTS	R\$ 3,23	R\$ 3,46

Cláusula segunda: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do pregão, far-se-á nova repactuação com o objetivo de reduzir os valores ora recompostos. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA

ARMANDO MACHADO DE SOUZA



MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE -PR CNPJ N° 76.973.692/0001-16

3º TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALORES

PREGÃO ELETRONICO № 53/2020 ATA DE REGISTRO DE PREÇO № 178/2020

CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a r dos Santos, n.º 1197, inscrita no CGC/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M A SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ № 21.802.184/0001-83, AVENIDA NORMAN PROCHET 994, 994 - CEP: 87930000 - bairro: Centro, Querência do Norte/PR, doravante denominada CONTRATADA.

REPRESENTANTES: Representa a PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE ROZINEI AP. RAGGIOTTO OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF/MF no. 733.950.729-91 e Cédula de Identidade RG 3.434.517-1 SSP/PR, sidente e domiciliado nesta cidade, à Rua Bento Simões dos Santos, nº1068, e a CONTRATADA, por seu procurador VALDINEY PEREIRA DOS SANTOS, CPF 497.631.569-04, residente e domiciliado em Querência do Norte

Cláusula primeira: OBJETO: Recomposição de preços dos combustíveis listados abaixo, objeto do Pregão Eletrônico nº. 53/2020, ata de registro de preco nº 178/2020. O requerimento foi analisado pela Procuradoria Jurídica do Município que examinou as notas fiscais encaminhadas pela Empresa requerente que provam a ariação do preço dos produtos. Com base no que prevê a Lei 8.666/93, em seu Artigo 65, Inciso II, letra "d", a Prefeita Municipal autoriza a repactuação de valores para que haja o reequilíbrio financeiro inicial do Contrato ficando os valores contratados conforme segue:

110	eili	Coulgo	Descrição			Repactuado R\$	iviai ca/ Espec.
3			OLEO DIESEL COMUM S500 - codigo BR 461549	LTS	R\$ 3,50		Bandeira Branca
2			GASOLINA COMUM código BR 461506	LTS	R\$ 4,65		Bandeira Branca
_	-	4		hada accepta	d d		d f-

da: Fica acordado que, caso haja queda de preços no decorrer da vigência do pregão, farse-á nova repactuação com o objetivo de reduzir os valores ora recomposto

Permanecem inalteradas as demais cláusulas dos contratos originais. Ouerência do Norte - PR. 22 de fevereiro de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA PREFEITA

VALDINEY PEREIRA DOS SANTOS Procurador MA SANTOS -

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa rostai n oi Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30

Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

<u>Processo Administrativo nº 027/2021</u>
<u>"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA Q</u>

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL"

"Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e microempreendedor individual - MEI, em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações

realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma:

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, torna público que

<u>OBJETO:</u> É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÉNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO; em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório, obedecendo ao seguinte calendário:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30hs do dia 11 DE MARÇO DE

2021

<u>ZUZI</u> <u>INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:</u> às 09:30hs do dia 11 DE MARÇO DE 2021

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

<u>INFORMAÇÕES</u>: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitatórios ou em www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

São João do Caiuá-Paraná, em 19 DE FEVEREIRO DE 2021 STEFAN TOMÁ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº U1 Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Dispensa de Licitação nº 15/2021

015/2021

Prefeitura Municipal de São João do Caiuá

Contrato no

CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30			
CONTRATADO	G-FOUR TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME			
CNPJ DO CONTRATADO	10.192.962/0001-43			
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA			
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET			
	(FIBRA OPTICA 20MBPS), DESTINADO A CASA			
	LAR, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE			
	ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO			
DATA DO CONTRATO	22/02/2021			
VENCIMENTO DO CONTRATO	22/02/2022			
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos Reais)			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	08.001.08.244.0023.2.090 Administração			
	geral do fundo municipal de assistência social			
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Fonte: 1000			
	Serviço da Tecnologia da Informação.			
	08.001.08.244.0023.2.091 Programa de			
	atenção integral às famílias			
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Fonte: 1000-934			
	Serviço da Tecnologia da Informação.			
	08.002.08.243.0023.6.098 Atividades no			
	CRAS - direcionamento á criança e ao			
	adolescente			
	3.3.90.40.00.00.00.00 - Fonte: 1000			
	Serviço da Tecnologia da Informação.			
CONDIÇÕES DO CONTRATO	Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados.			
DEMAIS CONDIÇÕES	Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 15/2021			

STEFAN TOME PAUKA

www.diariodonoroeste.com.br

publicação legal



EDITAL Nº 03/2021

VALDIR JOÃO ROSINSKI, Presidente da Câmara

Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, no intuito de incentivar a participação popular, vem através do presente, comunicar que será realizada uma Audiência Pública no dia 25 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, no Prédio da Câmara Municipal de Nova Londrina, para DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e demais disposições que regulam a matéria

Nova Londrina/PR, 22 de fevereiro de 2021.

VALDIR JOÃO ROSINSKI **PRESIDENTE**



Prefeitura Municipal de São Pedro do Paraná Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ e FLEXFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA-49.058.654/0001-65.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08/2021 DE 19/02/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS
03.001.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4-4-90-32-00-00 EQUIPAMENTOS E MAI FEMAL FERMANENTE
30-3001-04-129-0004-2012 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
4-4-90-52-00-00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07-001-10-301-0022-103-0 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE
4-4-90-52-00-00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
07-001-10-301-0022-2059 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATÉRIAL PERMANENTE

Valor global: R\$ 7.025.80 (sete mil e vinte cinco reais e oitenta centavos), cuio pagamento será efetuado de acordo com a entrega do produto.

DESCRIÇÃO UN OTRE VALORUM VALOR

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UN	TOTAL
01	Cadeira giratória, com regulagem de altura do assento, Encosto com regulagem de altura e capa na cor preta. Base na cor preta e rodízios com 50mm de diâmetro para qualquer tipo de piso. Apoio de braço com regulagem de altura. Encosto e assento tapeçados em FlexSyn ou Couro Preto.	un	5	645,16	3.225,80
02	Cadeira giratória, mecanismo com regulagem de altura e profundidade do assento, inclinação do encosto com 5 posições de travamento. Apoio lombar com regulagem de altura. Suporte de encosto em alumínio polido com ajuste de altura e regulagem da regilão lombar. Base na cor preta e rodizios com 65mm de diâmetro para qualquer tipo de piso. Apoio de braço com regulagens 4D: altura, abertura, profundidade angular, na cor preta. Encosto em tela Preta e assento tapeçado em FlexSyn ou Couro Preto.	un	1	3.800,00	3.800,00

TOTAL 7.025,80

Prazo de validade: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura

São Pedro do Paraná-PR, 22 de fevereiro de 2021.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

2ª PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 01/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giácomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 517.803.569-00, e de outro lado o MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ PR inscrito no CNPI sob nº 76.6974.823/0001-80, com sede na Avenida Manoel Ribas, nº 470, na cidade de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Freonizio Valente, RG. Nº 3.657.233-7 SSP/PR e CPF nº511.264.439-72.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a manutenção da "Casa Lar" denominada Sagrada Família, localizada na Rua Pedro Peruzzo, nº 560, Centro, no município de Santa Isabel do Ivaí – PR, a fim de desenvolver ações voltadas ao atendimento, proteção e abrigo provisório de crianças e adolescentes, que se encontram em situação de risco social e pessoal, em situação de abandono ou cujas familias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Termo de prorrogação do prazo de vigência conforme clausula 3ª do termo de convenio, em 12 (doze) meses nos termos do artigo 1º, § 2º da Lei Municipal nº 87/2018, sendo de 25 de fevereiro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos os da legislação vigente.

DO VALOR: Para a consecução dos objetivos do Convenio nº 01/2019, o município de Planaltina do Paraná (PR) efetuará o repasse mensal no valor de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) ao Município de Santa Isabel do Ivaí (PR), que será aplicado em despesas decorrentes da manutenção da "Casa Lar" denominada Sagrada Família, conforme plano de trabalho e aplicação.

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 23 (vinte e três) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

Celso Maggioni Prefeito do Município de Planaltina do Paraná – PR.

Freonizio Valente Prefeito do Município de Santa Isabel do Ivaí - PR



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO

 $\underline{\mathrm{SUL}}$ PODER EXECUTIVO

Av. Brasil, 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01 CNPJ:75.458.836/0001-33 www.itaunadosul.pr.gov.br-email: itaunadosul@brturbo.com.brCEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO SUL.

==== ESTADO DO PARANÁ ====

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 024/2021 (*)

SÚMULA: Nomeia o servidor Sr. CARLOS ROBERTO DEMAZI PRATES, RG Nº 2.045.968-9 SESP/PR, CPF/ MF Nº 388.061.189-00, para gerir as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 75.458.836/0001-33 do Município de Itaúna do Sul- PR

GILSON JOSÉ DE GÓIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA

Artigo 1º - Fica nomeado o Diretor de Finanças Municipal, CARLOS ROBERTO DEMAZI PRATES (RG nº 2.045.968-9 SESP/PR e CPF nº 388.061.189-00), como responsável pelo Setor Financeiro do Município de Itaúna do Sul, passando a ser o gestor de todas as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 75.458.836/0001-33.

pelo Prefeito do Município de Itaúna do Sul, GILSON JOSÉ DE GÓIS (RG nº 6.520.766-4 SESP/PR e CPF nº 018.352.169-27).

Artigo 3º - No relacionamento com as agências bancárias, os gestores, em conjunto, poderão abrir contas de depósito/correntes/poupança, autorizar cobrança, utilizar o rédito aberto na forma e condições, receber, passar re-cibo e dar quitação e solicitar saldos e extratos, autorizar débito em conta relativo à operações, movimentar conta corrente e poupança com e sem cartão eletrônico, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar contas de terceiros por meio eletrônico, alterar limites de transferências por meio eletrônico, alterar e desbloquear senhas, defeuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação finan-ceira, consultar contas/aplicação programas repasse federal e estadual, liberar arquivos de pagamentos, solicitar saldos/extratos de investimentos e poupança, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade e titularidade diferente, encerrar contas de depósito, autorizar cadastro para pagamento de terceiros, efetuar pagamento de ICMS por meio eletrônico e efetuar pagamento de AFRMM por meio eletrônico, bem como re ativação de contas inativas e movimentação das contas correntes e poupanças que por ventura for

Artigo 3º - Os poderes administrativos conferidos aos gestores, ora nomeados, expirar-se-ão em 31/12/2024.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2021.

GILSON JOSÉ DE GÓIS

ANDRESSA DA SILVA

Secretária de Administração Alterado número do Decreto por duplicidade ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DO CAIUA PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 6/2021 - PR

Folha: 1/1

CNPJ: 76.238.435/0001-30 Rua Dom Pedro II nº 800 CEP: 87740-000 São João do Caluá PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vígor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.66669 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio,

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr. 16/2021 b) Licitação Nr.:

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d.) Data Homologação: 23/02/2021 e) Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÁS ENCARRAFADO), DESTINADOS AO DEPARTAMIENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DESTE MUNICIPAL

f.) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

Otde de Itens Média Descro (%) Total dos Itens -002645 - MARIA EDUARDA TAVARES CARDOSO MARTINS

São João do Caliuá, 23 de Fevereiro de 2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - 2000 - 44) 3460-1109 -fax: (44)3460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u> CNPJ - 76.978.519/0001-00

Processo administrativo nº 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

O MUNICÍPIO DE TAMBOARA, Estado do Paraná, de conformidade com as Leis Federais nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e Lei nº. 10.520/02 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, às 09h00min horas, do dia 10 de marco de 2021, no Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, o Pregoeiro, designado através da Portaria nº. 006/2021 receberá para abertura e julgamento os envelopes "1" e "2", contendo a proposta de preço e documentação, tendo como objeto: para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE NOTEBOOK'S E NOBREAK'S PARA SUPRIMENTO DAS DIVERSAS SECRETARIAIS MUNICIPAIS,, pelo critério menor preço por item, objeto do presente Edital.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível do endereço supracitado e no site: <u>www.tamboara.pr.gov.br/processoslicitatorios/licitacao</u> e www.bll.org.br

Tamboara-PR, 23 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 445-1241 – CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Referência Pregão Presencial nº 7/2021

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DATA DO CONTRATO 22/02/2021 VENCIMENTO DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO R\$ 994,95 (Novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários 2.063.390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Município 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário		Contrato no	010/2021			
CNPJ DO CONTRATANTE CONTRATADO CAROL DISTRIBUIDORA LTDA -ME CNPJ DO CONTRATADO O7.654.231/0001-68 OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE METERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICÍOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, CAMA MESA E BANHO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL QUÍMICO), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO VALOR DO CONTRATO 22/02/2021 VALOR DO CONTRATO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSERVAÇÃO dOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS POR ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO 22/02/2021 VALOR DO CONTRATO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSERVAÇÃO dOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS CONSERVAÇÃO dOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS QUE ADMINISTRAÇÃO GERA do departamento de administraç 2.007.3390.300 13/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021						
CONTRATADO CAROL DISTRIBUIDORA LTDA -ME CNPJ DO CONTRATADO O7.654.231/0001-68 OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE METERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICÍOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, CAMA MESA E BANHO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL QUÍMICO), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DATA DO CONTRATO 22/02/2021 VALOR DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e CONSERVAÇÃO do SERVIÇOS Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Município 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.045.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dyto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021				o João do Caiı	ıá	
ORJETO OR		TANTE				
REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE METERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICÍOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, CAMA MESA E BANHO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL QUÍMICO), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO 22/02/2021	CONTRATADO		CAROL DISTRIBUIDORA	A LTDA -ME		
METERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTICÍOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, CAMA MESA E BANHO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL QUÍMICO), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DATA DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO 8\$ 994,95 (Novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Município 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021	CNPJ DO CONTRA	TADO				
ALIMENTICÍOS, COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA, CAMA MESA E BANHO, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL QUÍMICO), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO 22/02/2021 VALOR DO CONTRATO 22/02/2021 VALOR DO CONTRATO R\$ 994,95 (Novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.094,9390.300 136/2021 Manutenção e conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Município 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.045.3390.300 104/2021 Administração Geral do Doto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021	OBJETO		REGISTRO DE PREÇO			
LIMPEZA, CAMA MESA E BANHÓ, ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL QUÍMICO), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO 22/02/2021 VENCIMENTO DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO 22/03/2022 VALOR DO CONTRATO 22/03/2022 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e conservação dos Serviços Funerários 2.063.390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021						
ELETRÓNICO E MATERIAL QUÍMICO), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO 22/02/2021 VENCIMENTO DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO 22/03/2022 VALOR DO CONTRATO 22/03/2022 VALOR DO CONTRATO 22/04/2022 VALOR DO CONTRATO 22/04/2022 VALOR DO CONTRATO 20/05/2021 Administração e conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 104/2021 Administração Geral do Detro de Viação, Obras e Urb Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021						
DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DATA DO CONTRATO VENCIMENTO DO CONTRATO VALOR DO CONTRATO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIOS DEPARTÂMENTÓR OR DEPARTÁRICAS E VIAÇÃO OR DEPARTA E VIAÇÃO OR DEPARTÁRIAS OR DEPARTÂNICAS OR DEPARTÁRIAS OR DEPARTÂNICAS						
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DATA DO CONTRATO 22/02/2021 VALOR DO CONTRATO 22/02/2022 VALOR DO CONTRATO DOTAÇÕES ORÇAMENTÂRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÂRIAS 2.049.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 2.066.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021				MATERIAL	. QUÍM	ICO),
URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DATA DO CONTRATO 22/02/2021 VALOR DO CONTRATO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Município 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021						DE
DATA DO CONTRATO VENCIMENTO DO CONTRATO VALOR DO CONTRATO VALOR DO CONTRATO DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS LOMBON 136/2021 Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES COnforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021					AÇÃO, OBI	RAS E
VENCIMENTO DO CONTRATO VALOR DO CONTRATO R\$ 994,95 (Novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Município 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.045.3390.300 104/2021 Administração Geral do Doto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021			URBANISMO, DESTE MI	UNICÍPIO		
VALOR DO CONTRATO R\$ 994,95 (Novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.043.3390.300 104/2021 Administração Geral do Doto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021	DATA DO CONTRA	ATO	22/02/2021			
noventa e cinco centavos) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021	VENCIMENTO DO	CONTRATO	22/02/2022			
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS 2.049.3390.300 136/2021 Manutenção e Conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.045.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATO PAGAMENTA DE STEFAN TOME PAUKA	VALOR DO CONTRATO R\$ 994,95 (R\$ 994,95 (Novecentos	s e noventa	e quatro re	eais e
Conservação dos Serviços Funerários 2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Termial Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA			noventa e cinco centav	os)		
2.006.3390.300 25/2021 Administração geral do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021	DOTAÇÕES ORÇAI	MENTÁRIAS	2.049.3390.300 136/	2021 Mar	iutenção	e
do departamento de administraç 2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA			Conservação dos Serviços	Funerários	-	
2.007.3390.300 33/2021 Encargos Gerais do Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA			2.006.3390.300 25/2	.021 Adn	ninistração	geral
Municipio 2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA			do departamento de admir	nistraç		
2.043.3390.300 162/2021 Manutenção do Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA			2.007.3390.300 33/2	.021 Enc	argos Gera	is do
Terminal Rodoviário 2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA						
2.026.3390.300 104/2021 Administração Geral do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA			2.043.3390.300 162/	'2021 Mar	ıutenção	do
do Dpto de Viação, Obras e Urb CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA			Terminal Rodoviário			
CONDIÇÕES DO CONTRATO Pagamento mediante contra entrega dos serviços licitados. DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA			2.026.3390.300 104/	2021 Adn	ninistração	Geral
DEMAIS CONDIÇÕES Conforme PREGÃO PRESENCIAL nº. 7/2021 STEFAN TOME PAUKA						
STEFAN TOME PAUKA	CONDIÇÕES DO CONTRATO		Pagamento mediante conti	ra entrega do:	s serviços lici	itados.
	DEMAIS CONDIÇÕ	ES	Conforme PREGÃO PRESEI	NCIAL no7/2	021	
Prefeito Municipal						
			Prefeito Municipal			

CÂMARA MUNICIPAL DE **GUAIRAÇÁ/PR**

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19/02/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Francisco Vieira, 1.181, inscrito no CNPJ/MF nº 01.327.072/0001-00, neste at cepresentado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ANTONIO XAVIER COSTA, portador da Cédula de Identidade CI/RG nº 3715105-0 SESP/PR, e do CPF (MF) nº 529.325.249-68, e

CONTRATADA: I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 27.353.801/0001-97, neste ato representada pelo Sr. **DICHENES CARLOS TORRES ANSELMI**, portador do CPF sob nº 017.751.949-57, e do R50 nº 589051-9 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas nº 645, CEP 87910-000 - Centro, Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná

ENDEREÇO: na Av. Itio Kondo, nº 855 - MED 01, CEP 87970-000 - Centro, Nova Londrina -

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LINK DO TIPO COMPARTILHADO PARA INTERNET POR FIBRA ÓTICA, COM VELOCIDADE DE 100MB (CEM MEGABYTES), DEVIDAMENTE INSTALADA COM IP FIXO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ-PR, COM FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO EM COMODATO E, SUPORTE TÉCNICO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 2.278,80 (dois mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).

PRAZO: O presente Contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início a partir da completa efetivação dos serviços, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo estabelecido no art.24, II da Lei 8.666/1993, por único e exclusivo interesse da Câmara Municipal de Guairaçá. FORO: Comarca de Terra Rica. Estado do Paraná.

Guairaçá-PR, 19 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADO

No Decreto nº 5003/2021 referente á NOMEAÇÃO.

I FIBER TELECOMUNICACOES LTDA - ME Dichenes Carlos Torres Anselmi



E-mail: educacaosjcaiua@gmail.com RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 5003/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021,

PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DO NOROESTE NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2021, PÁGINA Nº 28.

RG: 6.701.012-4 - SSP - PR

Onde se trata:

Leia - se corretamente RG: 7.026.198-7 - SSP - PR

Edifício do Departamento Municipal de Educação de São João do Caiuá - PR, 22 de fevereiro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 3/2021

Pregão nº 3/2021

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON e a empresa GU MED - CLINICA

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços médicos para fornecimento de 01 (um) profissional médico, devidamente inscrito em seu respectivo conselho de classe, com disponibilidade de carga horária no CNES de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços nas dependências da unidade de saúde de Rondon, para atendimento médico à população como clínico geral da equipe de ESF, pelo período de 12 (doze) meses, cujas especificações estão descritas na Planilha Orçamentária do referido edital.

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em parcelas mensais, vencíveis até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela Secretaria Municipal de Saúde

dotações orçamentárias do orçamento vigente:

Duração: O Presente contrato terá duração até o dia 22/02/2022 e será contado a partir da

Data da assinatura: 23/02/2021.

abaixo relacionados

Giselma Aparecida Andreazzi Giuliangelli Secretária Municipal de Saúde



Retificação

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas aos funcionários

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 21/01/2021.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

> Antonio Carlos Cauneto Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANA CNPJ - 80.611.759/0001-40 Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1234/1970 – CEP 87990-000

TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N.º 08/2020, DE FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL, ORIGINADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO DISPENSA Nº 07/2020, QUE ENTRE SI FAZEM: ORIGINADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO MODELO DISPENSA Nº 07/2020, QUE ENTRE SI FAZEM:-CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANA, e, do outro lado, R. A. MAHLE E CIA. LTDA., CNPJ -22.290.110/0001-78., conforme previsão contratual, movimentação de preços particados no mercado dos combustíveis estão em conformidade com os preços pesquisados na Agencia Nacional do Petróleo –ANP, não sofreram alteração, acordam e ajustam firmar o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE META FÍSICA

O CONTRATANTE com respaldo na solicitação da Empresa acima citada e com base no § 1º, art. 65, da Lei 8.666/93, para que seja feito o Aditamento do Aumento de Meta física do Contrato nº 019/2019, para manutenção do veículo Tipo Chevrolet/Onix Plus Premier, Cor externa Prata, Chassi 9BGEP69HOLG123365 - FAB/MOD: 2019/2020, Renavam: Cor externa Frata, Chassi 980EP09F0CU(12)505 – FAD/MODI: 2019/2020, Renavani: 01211436702, placa BDP-3J46, da Câmara Municipal de Diamante do Norte, assim, fica acrescidos os valores praticados na região conforme divulgação da ANP (Agência Nacional de Petróleo), passando para o seguinte aumento: Gasolina Comum valor de Contrato RS 4,98 (quatro reais, noventa e oito centavos), passando para **85.14.7** (cinco reais, quatorze centavos) aumento de **3.21%** (três virgula, vinte e um por cento). Ficando a Cláusula Segunda do Contrato Original um aumento no item 01, **Gasolina Comum** de **RS-107.04** (Cento e sete reais, quatro centavos), no saldo existente de **669** (seiscentos e sessenta e nove) litros, passando de **RS-3.331.62** (três mil, trezentos e trinta e um reais, sessenta e dois centavos), para **RS 3.438.66** (três

ecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não alteradas

E, por assim estarem ajustadas firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e

Câmara Municipal de Diamante do Norte-Pr., 18 de fevereiro de 2021.

R. A. MAHLE E CIA. LTDA. CNPJ - 22.290.110/0001-78

CPF:



CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praca GiácomoMadalozzo 234 - Centro Caixa Postal 0011-Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 - CEP 87860-000 PODEREXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 57/2021

Súmula: Concede férias regulamentares

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora da municipalidade conforme discriminação abaixo:

tendo seus efeitos a partir de 11 de março de 2021 Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Valor: R\$=159.919,80 (Cento e Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Oitenta Centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da aquisição do objeto constante na Planilha Orçamentária correrão à conta dos recursos da Secretaria Municipal de Saúde, através das seguintes CAT. ECON FONTE

Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - Pr



CNPJ - 76.978.519/0001-00

Portaria nº, 015 / 2021

Resolve:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Alan Ribeiro Mendes da	02/05/2019 a 01/05/2020	01/02/2021 a 10/02/2021
Silva		
Alexandro da Silva	03/04/2018 a 02/04/2019	01/02/2021 a 10/02/2021
Aline Bolqui Torsani	09/01/2020 a 08/01/2021	17/02/2021 a 26/02/2021
Cesario		
Anderson Douglas Alves	18/03/2020 a 17/03/2021	25/01/2021 a 08/02/2021
Diego Aparecido Carvalho	29/08/2019 a 28/08/2020	17/02/2021 a 18/03/2021
da Silva		
Dircelene Dantas dos Santos	04/05/2019 a 03/05/2020	01/02/2021 a 20/02/2021
Divaldo de Stefani	01/11/2018 a 31/10/2019	21/01/2021 a 30/01/2021
Edson Aparecido Garrido	01/03/2017 a 28/02/2018	11/02/2021 a 12/03/2021
Gustavo João	07/03/2019 a 06/03/2020	25/01/2021 a 03/02/2021
Jessica Aparecida de Sousa	15/04/2018 a 14/04/2019	07/02/2021 a 26/02/2021
	15/04/2019 a 14/04/2020	27/02/2021 a 08/03/2021
Renato da Silva Paixão	17/02/2020 a 16/02/2021	24/01/2021 a 02/02/2021
Willie Cesar Oehninger	04/05/2016 a 03/05/2017	04/02/2021 a 13/02/2021

5° - TERMO ADITIVO DISPENSA 07/2020

centos e trinta e oito reais, sessenta e seis centavos), com base no § 1º, art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

por este instrumento do contrato originário nº 08/2020, datado de 19 de outubro de 2020.

EDYELSON DA SILVA CANO

TESTEMUNHAS:-NOME:



1. Daniela Tetuliano Fernandes Matricula: 2905 PER. 20/05/2019 - 19/05/2020

Paço Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

CELSO MAGGIONI PREFEITO

publicação legal



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

Rus José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 on 429-1976 - CEP 87998-00

DECLARAÇÃO

Eu, EDYELSON DA SILVA CANO, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG. 10.830.190-2 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 072.075.969-28, residente e domiciliado a Rua Nelson Trizzi, nº 1.134, nesta cidade de Diamante do Norte. Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná, DECLARO para os devidos fins que, o valor pago a título de subsídios aos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, a partir de janeiro de 2021 corresponde ao valor pago a título de subsídios em dezembro de 2020, não havendo aplicação da lei nº 21/2020, em respeito a Lei Complementar nº 173/2020, que proibe o aumento de despesas com pessoal no exercício de 2021. Dessa forma, permanece em vigência a lei municipal nº 45/2016, que fixou os subsidios para a legislatura 2017 a 2020.

E, por ser esta expressão da verdade, e após lida, assino a mesma, ciente que declarações falsas importam em responsabilidade criminal.





Prefeitura Municipal de Guairaçá

Guairaçá - Paraná

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e da outras providências.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

PORTARIA Nº 083/2021 - SEDUC

Considerando art 24 da lei 8.112 e art 37, § 13 da Constituição Federal Considerando os laudos de atestados médicos que solicitaram a readaptação por

prazo indeterminado da funcionária pública municipal até nova avaliação medica;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional a servidora Alexsandra Krause Grilo Lavrate portadora do RG 6.440.311-7 e inscrita no CPF 021.911.269-01 com Matricula Funcional 586, ocupando o cargo de Professora para auxiliar na Secretaria da Escola Armando João Bateloqui - E.F, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na Secretaria da Escola Municipal Armando João Bateloqui - E.F, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente

Art. 3º. A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde

Parágrafo único; O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno ás atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

> SILVANA SOUZA MINUZZO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANCA DO IVAI C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42

Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112

CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO № 7/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS № 1/2021 usivamente a Participação de Microempresas e Empresas de

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAL Estado do Paraná, torna público que às 09:00 as do dia 10/03/2021, fara realizar o **PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, forme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE CARNES, DERIVADOS DE CARNES E FRANGO. EMBUTIDOS E CONGELADOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAI.

O Critério de julgamento será o menor preço Por item

VALOR MÁXIMO - R\$ 265.494,20 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reals e Vinte Centavos). Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em días úteis, no site www.novaellancap.rg.ovbr e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 22/02/2021

ULISSES DE SOUZA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI C. N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 v. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 8/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2021 Destinada Exclusivamente a Participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 Horas do dia 15/03/2021, fara realizar o **PREÇÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS**, conforme especifica abaixo:

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a realização de Pregão Registro de Preços para futuras e eventuais AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EM ATENDIMENTO A MERRENDA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROF IRMA PEREIRA DA ROCHA BOLETTA, CMEI PROF HILDA DOS SANTOS TEIXEIRA, CMEI BESOETE DA SILVA TORMENA E AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS

O Critério de julgamento será o menor preço Por item.

VALOR MÁXIMO - R\$ 106.538,50 (Cento e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos)

O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas, em dias úteis, no site enwunovaalianca.pr.gov.br e na plataforma COMPRASBR (www.comprasbr.com.br). Maicres informações poderão ser obtidas pelos telefones 044 3433-1112.

Nova Aliança do Ivaí, 22/02/2021

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte_atende_net_e-mail_compras@paraisodonorte pr.gov_br e-mail_licitaca@paraisodonorte_pr.gov_br

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MPE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, do tipo menor preço por item, e que a abertura se dará às 9 hd odi al 10 de março de 2021, no Plenário da Câmara Municipal de Paraíso do Norte, objetivando Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração anexos estarao disponíveis aos inicressados Junio ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada no site: paraisodonorte.atende.net, no Icone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.

> Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANA

ite, 257 - Fean/Fax.: (44) 429-1234 oz 429-1978 - CEP 87990-600

RESOLUÇÃO Nº 02/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VEREADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, EDYELSON DA SILVA CANO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º: Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia) para os Vereadores Art. 1º Fica autorizada a concessato de Octobas marias e 9/ (intent) parta os veresatores pos los Lorenço da Silva, Eduardo Bono da Silva, Sergio Rodrígues, e Edyelson da Silva Cano em razão de viagem para participar do curso "ASPECTOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO LEGISLATIVO E SUA APLICABILIDADE NO ÁMBITO MUNICIPAL", a ser ministrado pela empresa UNICURSOS, na data de 03 a 05 de Março de 2021, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, com previsão de saída no día 02 de Março de 2021 à 01 home previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 home previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de serios no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de retorno no día 05 de Março de 2021 à 10 lora e previsão de horas, de acordo com os requerimentos nº 01/2021 a 04/2021, apresentados nos ter do artigo 9º da Lei nº 26/2019, alterada pela Lei nº 51/2019 de 10 de maio de 2019.

Art. 2º: A tesouraria da Câmara Municipal de Diamante do Norte fica autorizada a creditar o valor correspondente a 02 (duas) diárias e ½ (meia), a cada um dos requerentes, sendo que cada vereador supracitado receberá o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o total de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), nos termos da Lei nº 26/2019, alterada pela Lei nº 51/2019 de 10 de maio de 2019.

Art. 3º: Esta Resolução entrurá em vigor na data de sua publicação, revogadas as





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO – T.D.L. 019/2021

Protocolo no 035/2021 Processo nº 035/2021 BASE LEGAL Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e suas posteriores alterações. Incisos II e IV do artigo 24 da Lei 8666/93. Data 23 de Fevereiro de 2021 Valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

Exposição de Motivos O munícipe Norival Malaquias de Souza necessita da realização do exame de cintilografia com Galio, não sendo o mesmo oferecido pelo sistema único de saúde via CIC/AMUNPAR no ano de 2021, conforme solicitação médica em anexo, DR. Alexandre Gardin CRM/PR -28.342.

OBJETO Despesa de realização de exame de Cintilografia com Galio, para munícipe deste município.

PACIENTE	Norival Malaquias de Souza
Doc.	RG: 1.723.301 - CPF: 389.727.199-00
Identificação	CARTÃO SUS: 706.2080.2029.9868
Endereço	Rua Vereador Luix Ximenes Nº 1072 – São João do Caiuá/PR CEP 87.740-000

CNPJ.	04.761.032/0003-91		
Endereço	Rua Luiz de Camoes N° 108 – Zona 1, Maringá/PR CEP 87.013-210		
Valor	Valor R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).		
Condições de Fornecimento		Mediante solicitação da Diretor do Departamento Municipal de	

Forma de Pagamento Mediante prestação dos serviços cirúrgicos

FORNECEDOR Densomar LTDA

Justificativa da escolha do fornecedor: Empresa de caráter idôneo, que fornece serviços de boa qualidade.

Hospitalar

- Pessoa Jurídica.

Justificativa da aceitação do preço:

Existência de Dotação Orçamentária

3.3.90.39.00.00

Fonte - 100,303

Os preços fornecidos pela referida empresa se encontram em patamares justos e compatíveis com vigentes no mercado, conforme pesquisa realizada pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde.

Solicitante e	Data:	23 de Fevereiro de 2021
Responsável pela	Nome	Patrícia Cristina Bazani Lauretti
Pesquisa e Justificativa		Diretor do Departamento Municipal de Saúde
	Assinatura	

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Data	23 de Fevereiro de
			2021
07.001.10.301.0022.2.081	PAB -Programa de Atenção	Assinatura	Sandra Regina Ferreira
	Básica no NIS Centro		Contadora
			CRC 047.768/0-8 PR
3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros		
Fonte - 100,303	– Pessoa Jurídica.		
07.001.10.302.0022.2.088	Manutenção do Hospital		

Análise da Comissão de Licitação					
Emitimos nosso Parecer	Data:	23 de Fevere	iro de 2021		
favorável à esta Dispensa de	Nome	Angela	Cristiano	Maria Isabel	Osmarina
Licitação nº 019/2021, no		Maria	Vilaça do	Correia Felipe	Batista da
valor de R\$ 850,00 (oitocentos		Vitoriano	Nascimento	Bazoti	Silva Souza
e cinquenta reais). Com			Secretário	Membro	Membro
respaldo no artigo 24, inciso II					
da Lei nº 8.666/93.					
Assinatura					

Análise Jurídica		
Opino favoravelmente pela realização da p	resente Data	a: 23 de Fevereiro de 2021
Dispensa de Licitação por estar conso- legislação em vigor – Lei Federal nº 8.666/93		ne Mayra de Góis Abramoski Advogada OAB/PR 69.835
24, incisos II e IV – o valor proposto está de limite de dispensa e por ser situação de urgê atendimento que pode causar prejuízo à conforme exposição de motivos supra descrit	ncia de pessoa, o, além	natura
de ter apresentado dotação disponível, just de escolha do fornecedor e pesquisa de pr mercado, tendo observado os elementos exig parágrafo único do artigo 26 da Lei supra cita	eço no idos no	

Parecer do Conselho Municipal de Saúde Com o presente aprovamos esta Dispensa de Licitação de nº 019/2021, em face da despesa no valor de R\$. 850,00 (oitocentos e cinquenta reais). Estar compatível com as normas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde.

Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome
Assinatura	Assinatura
Nome	Nome

Nome	Nome	
Despacho Final		
Consoante as informações e pareceres prestados	Data:	23 de Fevereiro de 2021
anteriormente, AUTORIZO a presente Dispensa de	Nome	Stefan Tomé Pauka
Licitação no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e		Prefeito Municipal
cinquenta reais).	Assinatura	

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021

DATA: 23 DE FEVEREIRO DE 2021

FUNDAMENTO	INCISOS II E IV DO ARTIGO 24 DA LEI 8666/93. (DENTRO DO LIMITE
LEGAL	DE DISPENSA E POR SER SITUAÇÃO DE URGÊNCIA).
OBJETO	DESPESA DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE CINTILOGRAFIA COM GALIO
	PARA MUNÍCIPE DESTÉ MUNICÍPIO
ORIGEM	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
CNPJ	76.238.435/0001-30
ENDEREÇO	RUA DOM PEDRO II, 800 – CENTRO – CEP. 87.740-000 - SÃO JOÃO DO
	CAIUÁ-PR.
DESTINO	DENSOMAR LTDA
ENDEREÇO	RUA LUIZ DE CAMOES Nº 108 - ZONA 1, MARINGÁ/PR CEP 87.013-210
CPF/MF	84.781.632/0003-91
VALOR	R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
DOTAÇÃO	CONFORME EM ANEXO
ORÇAMENTÁRIA	
	STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giacomomiadiozzo 234 - Gentro Calxa Postal 0011 - CEP 87860-000 Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 PODER EXECUTIVO

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ E-mail: prefeitura@planaltinadoparana.pr.gov.br

DECRETO N.º 50/2021

SÚMULA: Nomeia Conselheira Tutelar Suplente em substituição ao período de férias de Conselheiras Tutelares Titulares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

DECRETA:

Art 10 - Nomear a Conselheira Tutelar Franciele Idelfonso Pedroso eleita suplente, para compor o Conselho Tutelar do município de Planaltina do Paraná, em substituição das Conselheiras Tutelares que gozarão o direito das férias nos seguintes períodos: I – Março/2021, no período de o1 a 30 de março de 2021, em substituição a Conselheira Titular GRACI MARIA JORGE PIOVESAN;

II — Abril/2021, no período de 01 a 30 de abril de 2021, em substituição a Conselheira Titular APARECIDA DE GOIS MATOSO:

III – Maio/2021, no período de 01 a 30 de maio de 2021, em substituição a Conselheira Titular ARIANE NERIS RAMOS;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de o1 de março de 2021.

Paço Municipal de Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

Súmula: Dispõe sobre luto oficial em decorrência do falecimento da servidora pública municipal aposentada Sra. Arlete Maggioni Teixeira no Município de Planaltina do Paraná-PR, e dá outras providências

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido em 19/02/2021, da Sra. Arlete Maggioni Teixeira, servidora pública apo-

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pela homenageada à população planaltinense ao longo de

CONSIDERANDO o const emerge pela perda de uma cidadã exemplar e de notório conhecimento, onde serviu à educa-

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu

Art. 1ºFica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias contados nesta data (19 de fevereiro de 2021), neste Município de Planaltina do Paraná – PR,em sinal de pesar pelo falecimento da servidora pública municipal aposentada Sra. ARLETE MAGGIONI TEIXEIRA.

Art. 2ºHaverá expediente normal nas repartições públicas municipais. Art. 3ºFaz-se registrar à família os votos de pesares de todo povo planaltinense

trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade

Art. 4ºEste Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário. Paco Municipal, 19 de fevereiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 Site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 SERVIÇOS MÉDICOS

O MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, por seu prefeito ao final assinado, senhor STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso de suas das atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas, do dia 05 de abril de 2021, no endereço, Rua Dom Pedro II, 800 em São João do Caiuá-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação na Modalidade CREDENCIAMENTO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021. SERVIÇOS MÉDICOS.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no site desta prefeitura saojoaodocaiua.pr.gov.br, qualquer dúvida ligar no telefone (44) 3445-8150.

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, EM REGIME DE PLANTÕES DETERMINADOS PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, A SER REALIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA E NOS POSTOS DE SAÚDE, DESTE

Município de São João do Caiuá, Paraná, 18 de fevereiro de 2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 445-8150- CNPJ 76.238.435/0001-30 Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br CEP 87.740-000 - São João do Cajuá - Paraná

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R\$

Edital de Pregão Nº. 012/2021. Processo nº 033/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (BOMBONS), DESTINADOS AOS DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 10:00 hrs do dia 12/03/2021. O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos

licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da

São João do Cajuá - PR. 23/01/2021.

STEFAN TOMÉ PAUKA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021
Processo Administrativo nº 027/2021
"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL" "Licitação fracionada em itens para ampla participação de empresas em geral e itens exclusivos à participação para microempresas - ME, empresas de pequeno porte – EPP e microempreendedor individual – MEI. em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 e alterações

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório, no endereço eletrônico: www.bll.org.br "Acesso Identificado", na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo sistema de registro de preços, da seguinte forma:

OBJETO: É objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÉNEROS ALIMENTÍCIOS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO; em quantidades e especificações conforme descritos no Anexo I deste instrumento convocatório,

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 08:30hs do dia 11 DE MARÇO DE INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30hs do dia 11 DE MARÇO DE 2021

obedecendo ao seguinte calendário:

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES: O Edital completo estará à disposição dos interessados através do site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, Portal da Transparência, em Licitação - Processos Licitatórios ou em www.bll.org.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (44) 3445.8150 ou e-mail: licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br.

São João do Caiuá-Paraná, em 19 DE FEVEREIRO DE 2021

STEFAN TOMÁ PAUKA

PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87/80 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonote alende net e-mail inclasació/paraisodonote pr. gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 Processo Administrativo: 371/2021

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens, para atendimento de pacientes, do SUS, que fazem tratamento fora do município. Contratada: Viação Garcia LTDA. CNPJ: 78.586.674/0001-07 Valor: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) Dotação Orçamentária: 06.001.0010.0301.0011.2036.3339039

Paraíso do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Prefeito do Município

www.diariodonoroeste.com.br

+ * +

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ Praça Giacomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222

PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

DAS PARTES				
INDREL - INDÚSTRIA DE				
REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA				
CNPJ: 78.589.504/0001-86				
PROCESSO: N.º 06/2021.				
VIGÊNCIA: 05/08/2021.				
CONTRATO: N.º 02/2021				

cativa: Considerando que a atual conservadora de vacinas municipal não posso gerador de energia; considerando que quando ocorre à queda de energia acarreta na elevação da temperatura interna da conservadora atual podendo ocasionar perdas da vacinas estocadas; considerando que entraremos em campanha de vacinação contra i COVID-19; justificamos a aquisição do equipamento para podermos atender as demanda necessárias e não termos problemas, visto que a autonomia da conservadora a ser adquirida é de 48 (guarenta e oito) horas devido à mesma possuir um sistema de segurança capaz de

manter seu funcionamento mesmo na falta de energia sendo alimentado por baterias selada e ter controle de tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica.

VALOR TOTAL R\$: 16.300,00 (dezesseis mil | FUNDAMENTO JURÍDICO: Art. 24 Inc. | e trezentos reais). da Lei N.º 8i SETOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO: MARCA/MODELO: REFRIMED INDREL – RVV 440D – COM da Lei N.º 8666/93.

RECURSO: Próprio

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 05 de fevereiro de 2021

Celso Maggioni Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNP-I: 75.476.556(0001-58 garajocdonorio atlendo nej - e-mail: compras@parajocdonorio pr. gov. br

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2021 - ID 27 PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 24/202: PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Angela Cristina de Aguiar, Franciella Hirano, Gerson Pereira da Silva nomeados pela Portaria nº 5/2021 de 15 de Janeiro de 2021 publicada no Diário do Norcoste no dia 16/01/2021, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aprlicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Presencial nº 03/2021 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Laércio de Freitas, Prefeito do Município, RESOLVE Registra preços para contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados às cidades de Campo Largo e Curitiba - PR, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus acros.

DO OBJETO
 A presente Ata tem por Registro de preços para contratação de empresa especializada para serviços de hospedagem, alimentação e transporte para pacientes enviados às cidades de Campo Largo e Curitiba - PR, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 03/2012 I sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem

O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

<u>Oreão Gestor</u>: Município de Paraiso do Norte, inscrito no CNPJ n° 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara

88. - Centro - CEP 87.788-000, na Cidade de Paraiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora 88 - Centro - CEP 87.780-000, no Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira fourio, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inserito no CNPI 09.196.589/0001-10, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 944, no Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, representado por sua Diretora Sra. Evelin Tantiawa de Oliveira. Licitante Detentora: Cerezamar Hospedagem Eireli, inserita no CNPI nº 40.254.088/0001-29, 1.E. 90782407-14 e NIRE 416 0048370-7, com sede a Avenida Perfeitor Omar Sabbag, N° 290 – Jardim Bortánico, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná – CEP 80.210-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Cleomar Del Gasperin.

Especific:	specificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado				
Item	Especificação dos Objetos	Quantidade	Preço Unitário		
		-	Registrado		
	Serviço de Hospedagem, transporte e Alimentação Para Pacientes enviados	1.050	92,00		
	a Curitiba e Campo Largo – Paraná.				

Deverá estar incluso no serviço de diária:
Serviço de recepção: Atendimento 24h (vinte e quatro) hora para recepção e triagem do usuário (quanto ao local de

atendimento e tipo de acomodações); Serviço de transporte: No custo da diária estão inclusos os serviços de transporte dos pacientes que deverá atender a

untes condições: Transporte da Casa de Apoio à hospitais e clínicas, ida e volta das 6h às 20h; Transporte da Rodovíária à Casa de Apoio, ida e volta das 6h às 22h; Serviço regulamentado e autorizado pela URBS — Urbanização de Curitiba S/A;

Frota própria de no mínimo: 1 micro-ônibus; 1 van; 1 veículo de apoio e 1 ambulância;

Notoristas certificados para atuarem no Transporte Coletivo; Veiculo com acessibilidade total: elevador para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida;

com mobilidade reduzida;
f) Seguro para passageiros.
Serviço de alimentação: No custo de diária estão inclusos os serviços de alimentação que deverá atender as seguintes

Deverão ser servidas no mínimo de 3 (três) refeições principais servido e sistema Buffet livre; Cardápios variados com acompanhamento de nutricionista:

Pregão Presencial nº (93/2021 - Sistema de Registro de Preços Atender todos os padrões de higiene e saúde normatizados pela vigilância sanitária com manipuladores certificados; Refeitório para usuários:

Refeiório para usuários: Cozinha para manipulação do usuário, quando existir a necessidade especial; Horário de funcionamento mínimo do setor: cafê – das 6h às 8h30min; almoço – das 11h às 16h; jantar – das 18h às

Serviço de hospedagem e hospitalidade: No custo da diária estão inclusos os serviços de hospedagem e hospitalidade

que deverá atender a seguintes condições:

a) O serviço de hospedagem deve contemplar pernoite e descanso. Preferencialmente em quartos isolados ou quando coletivos separados por exoc com espaço para guarda de roupas ou pertences pessoas;

b) Pronta disponibilidade de leito para o paciente encaminhado pelo Departamento Municipal de Saúde, no ato do

exclusiva quando necessário;

d) As instalações físicas e sanitárias devem atender à NBR 9050 (acessibilidade), que estabelece normais gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com a mobilidade

reduzida;

Estrutura de banheiro e chuveiros, sempre limpos e higienizados;

Deve haver área destinada ao lazer dos usuários;

Deve haver lavanderia para usuários;

Colchões semi ortopédicos e impermeáveis;

Roupa de cama com cobertor. Troca de roupas de cama diária;

Deve haver área destinada ao lazer das crianças equipada com brinquedoteca;

Deve haver area destinada ao lazer das crianças equipada com brinquedoteca; Opções para atividades de terapia ocupacional. Estrutura com cadeiras de rodas e cadeiras de higiene; Todo serviço deverá ser realiziado da melho froma possível, com estrutura adequada e profissio Ficando assegurado o direito ao Departamento Municipal de Saúde de Paraíso do Norte, a quale vistoria ou inspeção no estabelecimento credenciado a fim de verificar as condições dos serviço ser descredenciado a qualquer momento a empresa que não preste os serviços de forma satisfate. reclamação por parte dos pacientes atendidos

N NGLACIA

resente Ata de Registro de Preços terá vigência de 23/02/2021 a 22/02/2022.

te instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, orrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Fiscal:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e acl ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro goeira do Município de Paraíso do

Cleomar Del Gasp Representante Legal

Evelin Tanikawa de Oliveira



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO

SUL

PODER EXECUTIVO Av. Brasil, 883 - Telefax (044) 3436-1087 - Cx. P. 01 CNPJ:75.458.836/0001-33

dosul.pr.gov.br – email: itaunadosu CEP. 87980-000 --- ITAÚNA DO S ===== ESTADO DO PARANÁ ======

PORTARIA Nº 065/2021

GILSON JOSE DE GOIS, Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor:

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora LUCIÈ FERREIRA DA SILVA SANTOS, RG. Nº 7.691.016-2 período aquisitivo 2019/2020, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde - Divisão de Saúde. Artigo 2º - As férias, ora concedidas, serão usufruídas no período

Artigo 3º - Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/01/2021, revogando-se as

disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2021.

> GILSON JOSE DE GOIS Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se ANDRESSA DA SILVA Secretária de Administração

de 31/01/2021 à 01/03/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 2 - Caixa Postal 5 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná

Institui no Calendário de Eventos do Município de Alto Paraná, a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E

EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Através da presente lei, fica instituída a Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção, a ser realizada anualmente, entre os dias que antecedem a data de 16 de maio, em alusão à vigência da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, denominada de Lei de Acesso à Informação.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Transparência e Combate à Corrupção passa a integrar o calendário oficial do Município de Alto Paraná, como evento educacional, social e

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues



O Estado do Paramá

CSEJ EN 16273-967/0001-14

Rus José de Anchem. 1641-Fone Fin (4) 847-1122 - CAPEGE 61-CXP-87798-600 - Alte Pareni -FR

Estado que dissente haceas en accesa de la laceas de la CXP-87798-600 - Alte Pareni -FR

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NOS ARTICOS 7º E 43 § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL № 4.320/64 E ARTIGO 4º DA LE: MUNICIPAL Nº 3.219/2020 DE 17-12-2020, PUBLICADA EM 19 a 21-12-2020 NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO, JORNAL "DIÁRIO DO NOROESTE" EDIÇÃO 18.692, PÁGINAS 11 A 15.

Ficha 64

Art. 1º Fica aberco na Divisão de Orçamento e Contabilidade da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado de Paraná, um crédito adicional suplementar no valor de RS 15.000,00 (quienz mil reals)., para suplementação da datação orçamentária do ocçamento do corrente exercício do seguintes orgâns, unidades orçamentárias, apões de governo, categoria econômica e fonte de recurso financeiro, como segue.

03 SECRETARIA GORAL DA ADMINISTRAÇÃO EZ Divisão do Recutini Humanio Ba.;22.0004.2.005 manutenção da devisão do administração ceral

3.3.50 46.30.30.30.06.96990055 DE TRENOCOGIA DA INFORMAÇÃO E CONUNICAÇÃO Fuete & Bucarana Ordinárma (Livree) - Basecicio Corventa TOTAL

Art. 27. Fara cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reals) Art. 2.º sera colectura de presente creato conconarsaponema no vari e de Colectura de presente constituidade a proceder anulação parcial da detação do orgamento do corrente exercicio do degla, unidade orgamentária, ações de governo, categorías economicas e fente de recurso, conforme artigo 435 1º inciso III da Lai Federal nº 4.320/1964, como segue:

EL Divisão de Receivos Homonios 94.122.0004 2.005 Manistenção da Divisão de Administração Eeral 3.3 00.39.00.000 detados serviços de Tencelhora, printingo Tirbs 63

Feste S Rassessa Ordinários (Livera) - Esecticio Corvesto
TOTAL Art. 3º. Fica atxaktado o cressograma do desembelso financeiro para o corrente exercício, em face dos e recursos utilizados para suplementação:

Excesso de Analação de Dotação Alto Parassi, 23 de fevereiro de 2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 2 - Caixa Postal 5 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná rana.pr.gov.br

Lei nº 3.229/2021

Claudemir Jóia Pereira

Prefeito 17º Gestão Administrativa

Institui o dia 15 (quinze) de maio como o Dia de Conscientização Contra o Aborto no Município de Alto Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui o dia 15 (quinze) de maio como o Dia de Conscientização Contra o Aborto no

Art. 2º A instituição do Dia de Conscientização Contra o Aborto tem os seguintes objetivos:

I - incentivar a promoção de palestras, seminários, campanhas, mobilizações e outras atividades que permitam estimular a sensibilização da população acerca dos direitos do nascituro, direitos à vida e as implicações no caso de aborto ilegal;

II - contribuir para redução dos indicadores relativos à realização de abortos clandestinos

III - promover intercâmbio visando ampliar a melhora do nível de resolutividade das ações direcionadas à saúde das gestantes, por meio de integração da população, órgãos públicos, privados e organizações não governamentais que atuam na área de defesa da vida humana;

IV - divulgar os preceitos de defesa da vida contidos na Declaração Universal dos Direitos nos da Organização das Nações Unidas - ONU.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues

Institui no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, o mês "Agosto Azul" dedicado à realização de ações pre-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-MULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Institui no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, o mês "Agosto Azul", a ser celebrado anua

no mês de agosto, dedicado à realização de ações preventivas à integralidade da saúde do homem. Art. 2° Constitui como símbolo do "Agosto Azul" uma gravata na cor azul.

Art. 3° O intuito do "Agosto Azul" é de esclarecer e orientar os homens sobre o risco das doenças, vantagens do

Alt. 3 Chimino A Agosov Azia de desadecen e orientar os nomens sobre o risco das derigas, valingeria do diagnóstico precoce e possibilidade de cura.

Art. 4º Durante o mês de agosto, o Poder Público Municipal pode, em parceria com a iniciativa privada e entidades civis, intensificar campanhas de mobilização reunindo profissionais de diversas áreas, para esclarecimentos e ações educativas e preventivas, podendo ofertar e encaminhar para exames médicos e laboratoriais visan-

Parágrafo Único. Durante a execução do "Agosto Azul", ora instituído também poderão ser desenvolvidas cam-

do a Saúde do homem priorizando: I - prevenção e detecção preçoce do câncer de próstata:

Alto Paraná. 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues

LEI Nº 3.231/2021 Institui a Semana dos Escritores Municipais de Alto Paraná. Estado do Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU. PRESIDENTE. PRO-

Art. 1º Institui a Semana dos Escritores Municipais de Alto Paraná, a ser realizada anualmente, na semana que abranger o dia 29 de outubro, data em que é comemorado o dia Municipal da Leitura. Parágrafo único. A semana de que trata o caput deste artigo deverá ser incluída no Calendário Oficial do Muni-

 I – divulgar e estimular novos escritores;
 II – reunir escritores para intercâmbio de valores literários; III - possibilitar o contrato dos escritores com editoras:

III – possiminal o comitado dos escritores comitados.
V – conscientizar o público visitante sobre a cultura literária do município;
V – dar a conhecer a vida e as obras dos escritores locais;
VI – realizar debates, fóruns e seminários sobre direitos culturais e sobre a literatura regional;

VII - promover e incentivar a troca e a doação de livros e materiais didáticos;

VIII – debater políticas públicas e ações voltadas ao incentivo e fomento à leitura; IX – realizar projetos sociais de leitura:

IX – realizar projecus sociais de ericina,
X – promover evento literário com foco na formação de leitores, incentivando o reconhecimento e o valor da leitura através da venda de diversos títulos e gêneros de livros, bem como oficinas, palestras, espetáculos teatrais,
autógrafos e bate-papo com escritores do município, região e estado, estimulando e difundindo a produção literária e intelectual, aproximando escritores e leitores; XI – concursos literários de contos, romance, teatro e poesia para os estudantes da rede de ensino público e

privado, com premiação para estimular a produção literária, podendo para tanto, firmar convênios com entida-

promover campanhas de conscientização com os pais dos alunos, que estes estimulem nos filhos o hábi-Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná. 23 de fevereiro de 2021.

LEI Nº 3.233/2021

Institui no Município de Alto Paraná, Estado do Paraná o mês "Setembro Amarelo" dedicado à prevenção ao sui-A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná o mês "Se-

tembro Amarelo" dedicado à prevenção ao suicídio, a ser realizado, anualmente, no mês de setembro Parágrafo Único. Sempre que possível, será procedida à iluminação em amarelo, aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, de forma a remeter ao tema durante todo o mês de setembro nas edificações públicas

I - alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II - contribuir para a redução dos casos de suicídios no município; III - estabelecer diretrizes para ações integradas envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas ne estabelecer diretizes para expes integriadas envolverios a probinação, organs publicos e institutições e privadas visando ampliar o debate sobre o problema sob o ponto de vista social e educacional estim desenvolvimento de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná 23 de fevereiro de 2021. Alexandre Assis Rodrigues

estabelecimentos da rede municipal de ensino de Alto Paraná, Estado do Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

Art. 1º Proíbe o uso de aparelhos e ou equipamentos eletrônicos durante o horário de aulas nos estabelecimen

tos da rede municipal de ensino, salvo a utilização para fins pedagógicos, sob orientação e supervisão do proendem-se por sala de aula, o local destinado ao ensino educacional, inclusive outros espacos exter-

§ 1º Oninpetratoria por catala, vica nos e ou extraordinários que atendam o mesmo fim.

§ 2º O não cumprimento do disposto no caput deste artigo acarretará a adoção de medidas previstas em regimento escolar ou norma de convivência do estabelecimento de ensino. Art. 2º Sem prejuízo das eventuais sanções previstas em regimento escolar ou norma de convivência do estaecimento de ensino, deverá a instituição educacional comunicar aos pais ou responsáveis o descumprimen

to deste lei pelo aluno infrator. Art. 3º Deverá ser afixado em local de acesso e nas dependências do estabelecimento de ensino, nas salas e em ros locais onde sejam ministradas aulas, placas indicativas da presente lei, em particular os seguintes dize res: "É proibido o uso de aparelho celular, games, ipod, MP3, MP4, MP5 ou quaisquer outros equipamentos ele-

res. E producto vaso de apareimo tediaria, gamesa, pod, initro, initro, initro, de quasiquer odutos equipamentos ele-trónicos congêneres durante as aulas.º.

Art. 4º Em caso de aluno incapaz ter cometido a infração, os pais ou responsáveis deverão ser comunicados pela direção do estabelecimento de ensino sobre o procedimento adotado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Assis Rodrigues

O

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná rana.pr.gov.br

LEI Nº 3.235/2021

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer

Art. 1º Institui no Município de Alto Paraná a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao

Art. 1 institut no Municipio de Aito Faranta a seniman Municipia de Frevenção e Combate ao Câncer Bucal, a ser comemorada, anualmente, de 01 a 07 de maio.

Art. 2º A Semana Municipial de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Alto Paraná.

Art. 3º Os objetivos da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Câncer Bucal são:

esferas governamentais, empresas privadas de saúde ou entidades filantrópicas de saúde, participem das atividades de capacitação desenvolvidas pela Semana de Prevenção e Combate

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná 23 de fevereiro de 2021.

Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

Art. 1º Institui a Semana Municipal de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes", e passa a integrar o calendário oficial de eventos do município

Alexandre Assis Rodrigues

LEI Nº 3.237/2021

Institui a Semana Municipal da Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

rada de 21 a 28 de agosto de cada ano. Parágrafo único. As comemorações da Semana Municipal da Acessibilidade e Valorização da Pessoa com Deficiência terão cunho informativo-cultural, visando promover em toda a sociedade, o debate da inclusão e am-

na ora instituída, passará a constar no calendário oficial de eventos do Município de Alto Paraná.

Alexandre Assis Rodrigues

LEI Nº 3.238/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, no âmbito do Município de Alto Paraná, de avisos com o número do

Art. 1º Fica obrigatória, no âmbito do Município de Alto Paraná, a divulgação do serviço Disque Denúncia da Vio-

lência Contra a Mulher, nos seguintes estabelecimentos: I - hotéis, pensões, motéis, pousadas e outros que prestem serviços de hospedagem; II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares

tra a Mulher por meio de placa informativa, afixadas em locais de fácil acesso, de visualização nítida, fácil leitura e que permitam aos usuários dos estabelecimentos a compreensão do seu significado. Os estabelecimentos especificados nesta lei deverão afixar placas contendo o seguinte teor:

II - multa no valor de 1 (uma) URM – Unidade de Referência Municipal por infração, dobrada a cada reincidência.

Art. 5º Os estabelecimentos especificados no art. 1º, para se adaptarem às determinações desta lei, terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da sua publicação.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues

grama Farmácia Popular a disponibilizar ao público para consulta, lista atualizada de medicamentos gratuitos. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

Art. 2º A lista de medicamentos deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues

Dispõe acerca de normas para proibição de festa, dita clandestina, aberta ao público, em imóveis residenciais A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

de amigos e aquelas com fins assistenciais, folclóricos/culturais, religiosos ou filantrópicos, devidamente comrovadas a sua finalidade pela municipalidade. Art. 2º Para efeito desta lei entende-s

do em cartório em vigência no município; II - festas, ditas particulares, com público definido, realizadas na área urbana ou rural, onde se reúnem familia-

§ 1º Não são consideradas festas clandestinas aquelas realizadas no interior de escolas públicas ou particula-

Art. 3º A festa de caráter público, realizada em imóveis em áreas residenciais ou não, em ambiente urbano ou rural do Município de Alto Paraná, em que haia cobranca de ingressos ou comércio de produtos, só será autori-

VI - relação nominal com RG dos seguranças contratados, em número suficiente, de acordo com o porte do VII - apresentação de cópia autenticada do contrato de cessão ou locação do imóvel ou espaço a ser utilizado,

§ 2º É vedado o descumprimento do limite máximo de som externo ao local conforme estabe NBR 10.151 e, em caso de sua extinção, será aplicado outra norma que venha substituí-la. Art. 4º A inobservância do contido nesta lei implicará ao organizador do evento as seguintes penalidades I - multa no valor de RS 5.000,00 (cinco mil reais), o cancelamento do evento e apreensão dos produtos de con-

zação, sob pena de ser responsabilizado solidariamente por eventuais prejuízos cíveis, administrativos e/ou criminais que ocorrerem em virtude da realização festiva. § 2º As multas de que trata este artigo serão atualizadas anualmente pela variação do Índice de Preços ao Con-

sumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercí-

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná. 23 de fevereiro de 2021. lexandre Assis Rodrigues

Declara a criação artística dos tapetes de Corpus Christi, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU. PRESIDENTE. PRO-

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues

LEI Nº 3.242/2021

Dispõe sobre a necessidade da apresentação de laudo técnico nos serviços de oficina mecânica prestados para veículos oficiais do Município de Alto Paraná

Art. 1º Nos contratos de prestação de serviços de oficina mecânica para os veículos oficiais do Município de Alto Paraná, quando o valor estimado do serviço a ser prestado ultrapassar R\$ 1.000,00 (mil reais), será obrigatória a

emissão de laudo técnico, assinado por responsável técnico, para a realização do serviço. Art. 2º A obrigatoriedade de que trata o artigo 1º deverá constar no instrumento convocatório do procedimento licitatório, exigindo do licitante classificado em primeiro lugar a apresentação de laudo técnico do serviço a

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 120 (cento e vinte) dias após a data de sua publicação

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

II – promover atividades de educação em saúde sobre o câncer bucal;
II – promover atividades de educação em saúde sobre o câncer bucal, voltadas prioritariamente aos usuários do Sistema Única de Saúde – SUS no município; III – realizar ações de detecção precoce do câncer bucal;

IV - estimular que os demais profissionais de saúde do município, vinculados às outras

Alexandre Assis Rodrigues

LEI Nº 3.236/2021

Parágrafo único. A data a que alude o caput será lembrada, todos os anos, na semana que antecede o dia 18 de maio, "Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:

II - bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
III - casas notumas de qualquer natureza;
IV - clubes sociais e associações recreativas ou desportivas, ainda que promovam eventos com entrada paga;
V - salões de beleza, cacdemias de dança, ginástica e atividades correlatas;
V - postos de serviço de autoatendimento, abastecimento de vefculos e demais locais de acesso público.
Art. 2º Fica assegurado ao cidadão a publicidade do número de telefone do Disque Denúncia da Violência Con-

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: DENUNCIE DISQUE 180 CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER Art. 4º O descumprimento da obrigação contida nesta lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes pe-

MULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 19 Ficam obrigadas as farmácias e drogarias do Município de Alto Paraná que são cadastradas no Programa Farmácia Popular, a disponibilizar ao público para consulta, exemplar de lista de medicamentos fornecidos

LEI Nº 3.240/2021

Art. 1º Fica proibida a realização de festa, dita clandestina, aberta ao público, em imóveis em áreas residenciais ou não, seja em ambiente urbano ou rural, no Município de Alto Paraná, em que haja cobrança de ingressos ou comércio de produtos.

Alt. 2 - rail deienu ovesta el enteniencese.

1 - festas, ditas clandestinas, como evento de agrupamento de pessoas, de caráter público, com cobrança de ingressos e ou comércio de produtos, realizadas na área urbana ou rural do município, sem a devida obediência às normas legais, comerciais, tributárias, de fiscalização com respectiva gestão e vigilância elsose para os usuários do evento ou que estejam em inconformidade com as diretrizes do loteamento aprovado e registra-

tes das respectivas instituições. § 2º Não são consideradas festas clandestinas aquelas realizadas no interior de empresas, bem como aquelas realizadas em ambiente externo, tendo como responsáveis pelo evento os representantes das instituições, desde que tenham por fim confraternização de seus funcionários ou filantrópico.

zada mediante a apresentação de documentação básica, composta por: - alvará de funcionamento da Prefeitura: I - auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB): III - se houver entrada de menores de 18 anos, de

Nº - Epicas mayor de copia lateriadad de contrata de cuerta de la capacita de minera de capacita na hipótese do organizador ou promotor do evento não ser o proprietário do imóvel.
§ 1º Além da observância do disposto no caput do presente artigo e de seus incisos, se deve observar as diretrizes do loteamento onde o evento deverá ocorrer, diretrizes essas que deverão estar aprovadas e registra-

III - em caso de constitui disponibilizados no evento.

§ 1º Quando o evento ocorrer em imóvel locado, fica o proprietário do imóvel responsável pela comunicação do evento junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, em até 02 dias úteis anteriores à reali-

cio anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice, será aplicado outro que venha substituí-lo.

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, os tapede Corpus Christi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

pliação da cidadania da pessoa com deficiência, e favorecer o aprimoramento das políticas públicas que apon-

Disque Denúncia da Violência Contra a Mulher (Disque 180).

Dispõe sobre a obrigatoriedade das farmácias e drogarias do Município de Alto Paraná, cadastradas no Pro-

Art. 3º Ao estabelecimento infrator será aplicada multa correspondente a 5 (cinco) URM - Unidade de Referência Municipal, dobrando-se em caso de reincidência. Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

ou não, em ambiente urbano ou rural, no Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único. Ao disposto no "caput" deste artigo ficam excetuadas aquelas festas para reunião familiar ou

res ou amigos para confraternização e aquelas com fins assistenciais, folclóricos /culturais, religiosos ou filantrópicos, devidamente comprovadas a sua finalidade pela municipalidade.

Inflancia e Suberliudo.

IV - laudo técnico, acompanhado de Atestado de Responsabilidade Técnica, acerca da capacidade máxima da edificação e condição de segurança estrutural;

V - atestado da Vigilância Sanitária Municipal sobre higiene e salubridade;

sumo disponibilizados no evento: II - na reincidência multa no valor do R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o cancelamento do evento e apreensão dos produtos de consumo disponibilizados no evento:



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 2 - Caixa Postal 5 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná ana.pr.gov.br

LEI Nº 3.243/2021

Isenta o pagamento da taxa de inscrição, em concursos públicos e testes seletivos, candidatos desempregados ou que percebem remuneração de até 01 (um) salário mínimo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos e processos seletivos, realizados no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública direta ou indireta do Município de Alto Paraná, os candidatos que comprovarem estar desempregados ou perceberem, no trabalho, remuneração de no máximo 01 (um) salário mínimo

Art. 2º Para os fins desta lei, a condição de não possuir renda deverá ser comprovada, pelo candidato, com os seguintes documentos

I - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):

II - declaração firmada, de que não possui outra fonte de renda.

Parágrafo Único. Ao firmar a declaração prevista nos inciso II deste artigo, o candidato prestará compromisso de que a falsa declaração será punida nos termos da lei penal e administrativamente, nos termos do regulamento do concurso público, estando automaticamente desclassificado, em qualquer fase do concurso ou do processo seletivo.

Art. 3º O órgão municipal responsável pela realização do concurso ou teste seletivo deverá obrigatoriamente inserir em seus editais o beneficio da isenção estipulados por essa lei, bem como, as regras para sua obtenção.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná 23 de fevereiro de 2021

Presidente

I FI Nº 3 244/2021

Dispõe sobre a garantia da realização do exame de cariótipo em todos os recém-nascidos que apresentarem nais indicativos da Síndrome de Down nos hospitais e maternidades particulares do Município de Alto Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

Art. 1º Aos recém-nascidos em hospital particular do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, que apresentem sinais indicativos da síndrome de down, é garantida a realização do exame de cariótipo.

Parágrafo Único. Para efeitos da presente lei, entende-se por exame do cariótipo, o exame que visa analisar a

quantidade e a estrutura dos cromossomos em uma célula. Art. 2º Para os fins desta lei, a condição de não possuir renda deverá ser comprovada, pelo candidato, com os

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 60 (sessenta) dias da data de sua publicação

Alexandre Assis Rodrigues

LEI Nº 3.245/2021

Determina aos laboratórios de análises clínicas, conveniados à rede pública municipal se deslocarem às residências de pessoas com dificuldades de locomoção para a realização de coleta de materiais para exames la-

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

Art. 1º Os laboratórios de análises clínicas conveniados à rede pública municipal são obrigados a se desloca-rem às residências de pessoas que se encontram temporariamente ou permanentemente com dificuldades de locomoção, comprovadas por meio de atestado médico, para a realização de coleta de materiais para exames la-

Darágrafo único. A coleta será realizada no domicílio do paciente ou na unidade de saúde mais próxima, quando o exame, por sua natureza, não permitir a colheita do material em casa e todo procedimento deverá ser realiza-do com observância às normas técnicas, legislação médica e sanitária. Art. 2º Os laboratórios de análises clínicas conveniados com o Município de Alto Paraná deverão afixar cópia des-

ta lei em locais de fácil visualização, como é o caso das salas de atendimento e espera

Art. 3º O descumprimento ao disposto nesta lei sujeitarão os laboratórios de análises clínicas conveniados às sanções previstas no contrato firmado com o município. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021

Alexandre Assis Rodriques

LEI Nº 3.246/2021

Dispõe sobre a exigência de atestado de antecedentes criminais para a admissão em escolas e centros munic pais de educação infantil do Município de Alto Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º As instituições municipais de ensino devem exigir atestado de antecedentes criminais dos funcionários contratados, zeladores e caseiros, sendo proibida a contratação de pessoas que tenham sobre si sentença penal condenatória transitada em julgado, independente da natureza do crime cometido. Parágrafo único. Entende-se como caseiro, qualquer pessoa residente nas residências existentes junto aos esta-

Paragia au unico. Tenende-se como caseiro, quarquer pessoa residente has residencias existentes junto aos esta-belecimentos de ensino da rede municipal de educação. Art. 2º Os pais ou responsáveis pela criança matriculada na instituição de ensino devem ter acesso livre às cer-tidões e atestados de antecedentes dos funcionários contratados mediante solicitação.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei para garantir o seu fiel cumprimento Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021

Alexandre Assis Rodrigues

Institui o "Encontro de Reliqueiros" no calendário oficial de eventos do Município de Alto Paraná A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-

Art. 1º Institui no Município de Alto Paraná, o "Encontro de Reliqueiros", a ser comemorado anualmente, no priro domingo do mês de abril

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Assis Rodrigues

Institui a política de transparência na cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui a política de transparência na cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urba-

Art. I* institui a pointica de transparencia na coordança do imposto sobre a Propriedade Predial e Ter na – IPTU – no Município de Alto Paraná, com os seguintes objetivos: I – instituir uma relação de cunho cooperativo entre a administração tributária municípal e o cidadão; II – disponibilizar ao cidadão informações a respeito da arrecadação oriunda do tributo;

III – permitir o conhecimento público das variáveis que compõem o valor do tributo, especialmente os critérios que

pautaram a definição da base de cálculo; e IV - garantir ao cidadão as informações necessárias para que possa exercer seu direito à contestação do tri-

buto lançado.
Art. 2º O documento, eletrônico ou físico, expedido pelo Departamento Municipal da Fazenda que sirva como guia de arrecadação do IPTU deverá conter, ou trazer em anexo, as seguintes informações, de forma objeti-

va e concisa: I - o valor total de arrecadação oriunda do tributo no bairro em que está localizado o imóvel, no exercício ante-

II – as variáveis envolvidas e a fórmula de cálculo utilizada para se obter o valor do tributo do imóvel; e III – as instruções atinentes a prazos, requisitos e provas necessárias para abertura de procedimento instituído para revisão, reclamação, contestação ou impugnação do tributo lançado.

Art. 3º As informações completas e pormenorizadas referidas no art. 2º desta lei serão disponibilizadas aos cida-

dãos na internet, em endereço eletrônico a ser informado na guia de arrecadação do IPTÚ. Parágrafo único. As informações referidas no caput deste artigo poderão ser consolidadas em uma ferramenta on-line de cálculo que permita a apuração do valor aproximado do IPTU por imóvel. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021,

Alexandre Assis Rodrigues



ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n.º 2000 - **2** (44) 460-1109 −fax: (44)460-1170

<u>Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ</u>

CNPJ − 76.978.519/0001-00

or, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela con

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

27.812.0046.1.028. - Construção do Meu Campinho 27.812.0046.1.028. - Construção do Meu Campinho

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE	GTC	1,00	R\$ 375.000,00	R\$ 375.000,00
	EMPRESA ESPECIALIZADA				
	PARA EXECUÇÃO				
	(EMPREITADA GLOBAL)				
	DADA EVECUÇÃO PROJETO				

Valor Total Homologado - R\$ 375.000,00

Tamboara, 22 de fevereiro de 2021.

ANTONIO CARLOS CAUNETO



MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
sejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisadonardo: atlende net
e-mail ||citacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 373/2021 PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, torna publica a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe a empresa Contratada Cooperativa Agropecuária Agroindustrial dos Agricultores Familiares do Território Noroeste – COAFNOR inscrita no CNPJ 1.218.779/0001-32 no Valor de R\$ 44.770,82 (quarenta e quatro mil setecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos) cujo Objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinadas ao Programa de Alimentação Escolar do município de Paraíso do Norte.

Paraíso do Norte, 22 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ELIANE APARECIDA PADOVAN

(Secretária Municipal de Saúde)

ESTADO DO PARANA



SÚMULA: EXONERA FELIPE CARLUCCIO FALAVIGNA DO CARGO DE MÉDICO-40H

Roberto Aparecido Corredato, Prefeito do Município de Rondon, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado a pedido em 22/02/2021, o Sr. FELIPE CARLUCCIO FALAVIGNA, portador do RG 10.690.110-4 /SSPPR e CPF nº 087.679.859-80, do cargo de MÉDICO-40H. Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE

RONDON, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praça Rui Barbosa, 2 – Caixa Postal 5 – Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná arana.pr.gov.br e-mail: camara@cma

ROBERTO APARECIDO CORREDATO

Prefeito Municipa

LEI Nº 3.249/2021

Institui a semana municipal de prevenção e

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate à Depressão, que dar-se-á

nente na segunda semana de mês de setembro.

Art. 2º A semana ora instituída, passará a constar no calendário Oficial de Eventos da cidade. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Revoga o artigo 1º, caput, §§ 1º e 2º, artigo 2º, artigo 3º, incisos I e II, §§ 1º, 2º e 3º, artigo 4º e artigo 5º da lei

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Revoga o artigo 1º, caput, §§ 1º e 2º, artigo 2º, artigo 3º, incisos I e II, §§ 1º, 2º e 3º, artigo 4º e artigo 5º da Lei Municipal nº 3.011/2018: Art. 1º (revogado) § 1º (revogado)

§ 2º (revogado) Art. 2º (revogado) Art. 3º (revogado)

I - (revogado) II - (revogado) § 1º (revogado)

§ 2º (revogado)

Art .4º (revogado)

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021

Alexandre Assis Rodrigues

Institui o dia municipal do terço dos homens

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-MULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Institui o "Dia Municipal do Terço dos Homens", a ser celebrado anua

Art. 2º O Dia Municipal do Terço dos Homens será incluído no calendário oficial do município. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021

LEI Nº 3.252/2021

Declara as festas religiosas dos bairros rurais: Del Bel, Nossa Senhora do Rocio, Quatro Marcos e Jacarel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Alto Paraná. A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU. PRESIDENTE. PRO-

MULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Esta lei declara à condição de Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, as festas religiosas promovidas pelos bairros rurais

I - Del Bel; II - Nossa Senhora do Rocio; III - Quatro Marcos:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021. Alexandre Assis Rodrigues

LEI Nº 3.253/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui no Município de Alto Paraná, o Dia do Pioneiro Alto-Paranaense, que será comemorado, anual-

mente, no dia 04 (quatro) de maio.

Art. 2º O Dia do Pioneiro Alto-Paranaense será incluído no calendário oficial do município. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ

 $Estado~do~Paran\'a-Brasil\\ Praça~Souza~Naves-Fone/fax-(44)~34531232-Cep~87.910-000-e-mail:~camarasii@uol.com.br$

EDITAL Nº 001/2021 - CONVOCAÇÃO SESSÃO ESPECÍFICA

O Presidente da Câmara de Santa Isabel do Ivaí convoca todos os Vereadores, para participarem da Sessão Específica do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2021, que será votado conforme Acórdão de Parecer Prévio nº 397/2020/, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para votar as contas do Poder Executivo referente ao ano de 2016, no dia 01 de março de 2021 as 20h30. Que entra em 1º turno de discussão e votação. E no dia 08 de março de 2021, que entra em 2º turno de discussão e votação

Santa Isabel do Ivaí, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

SIDNEY VIERA GOMES



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Praca Rui Barbosa, 2 - Caixa Postal 5 - Fone (44) 3447-1298 CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná http://www.cmaltoparana.pr.gov.br e-mail: camara@cmalto

LEI Nº 3.254/2021

Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Acidente Vascular Cerebral (AVC).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral) a ser celebrado na última semana do mês de outubro de cada ano

Art. 2º São objetivos da Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC: I — estimular ações educativas, de informação e conscientização a fim de melhorar o conhecimento da população sobre o AVC, seus sinais e controle dos fatores de risco; II — promover debates e outras atividades que divulguem as políticas públicas e ações de cuidado integral às pessoas acometidas por AVC. Art. 3º A semana ora instituída passará a constar no calendário oficial de eventos da cidade. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues

I FI Nº 3 255/2021

. Declara a Fanfarra Municipal como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Alto Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU. PRESIDENTE. PRO-MULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º Declara a Fanfarra Municipal como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Alto Paraná. Esta-

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021. Alexandre Assis Rodrigues

Estabelece dever de prestação de contas por parte das empresas prestadoras de serviço público de abasteci-A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PRO-

Art. 1º As pessoas jurídicas de direito público ou privado, que prestem serviços públicos de abastecimento de

Art. 1º As pessoas juriolicas de oriento publico du privado, que presiem serviços publicos de abastecimiento de água e esgodamento sanidario, mediante outorga do Município de Alto Paraná, prestarão contas de suas atividades para o Poder Legislativo Municípia, sem prejuizo das obrigações estabelecidas em lei ou contrato.

Art. 2º A prestação de contas a que se refere esta lei será efetuada anualmente, no mês de novembro, em reunião especial a ser realizada na sede da Câmara Municípal de Vereadores.

§ 1º A data da reunião especial será estabelecida em comum acordo pela Presidência da Câmara Municípal e a

direção da pessoa jurídica prestadora do serviço público, desde que não recaia em dia e horário de reunião ordinária ou extraordinária da Câmara de Vereadores § 2º Na reunião especial, a pessoa jurídica prestadora do serviço público far-se-á representar pó agente públiy 2 Ma Identida Operation, a passas juntanas protections or por ela designado.

Art. 3º O dever de prestação de contas, referido no art. 1º, compreende a apresentação de:

I – relatórios de arrecadação e de despesas com a prestação do serviço público no Município de Alto Paraná,

no ano corrente; II – relatório de investimentos realizados em infraestrutura e manutenção no Município de Alto Paraná; e III – outras informações assim consideradas de interesse público.

m – outras imorniações assint consideradas de interesse publico. Art. 4º O destendimento do disposto nesta lei, por parte da pessoa jurídica prestadora do serviço público, implicará multa no valor de 20 (vinte) Unidades de Referência Municipal – URMs, destinado ao Fundo Municipal Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021. lexandre Assis Rodrigues

Institui a entrega de um certificado ao Servidor Público Municipal ao se aposentar em homenagem por serviços prestados ao Município de Alto Paraná

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-Art. 1º Institui a entrega de um certificado ao servidor público ao se aposentar por serviços prestados ao Mu-

Art. 2º O Poder Legislativo do Município de Alto Paraná irá conceder a homenagem na primeira sessão ordi-nária de cada mês, relativo aos servidores públicos dos poderes Executivo e Legislativo que se aposentarem Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

I FI Nº 3 259/2021

elece a obrigação de separar resíduos para reciclagem A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os resíduos gerados em imóveis multifamiliares e imóveis comerciais deverão ser separados em recicláveis e não recicláveis para a coleta por parte das equipes de limpeza pública. Art. 2º A não separação dos resíduos expõe o infrator à multa de 01 (um) URM (Unidade de Referência Munici-

pal), dobrando a cada reincidência. Art. 3º Além da multa, os imóveis comerciais poderão ter seu alvará de localização e funcionamento suspen-Art. 4º Na primeira infração não será lavrada multa e sim entregue folheto da municipalidade orientando sobre a

forma como deve ser feita a separação dos resíduos.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação. Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021

Alexandre Assis Rodrigues

LEI Nº 3.258/2021 tui a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, canto-

res ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financia

. Art. 3º Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. ESTADO DO PARANÁ. APROVOU E EU. PRESIDENTE. PRO-MULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º É obrigatória a oferta de oportunidade para apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais na abertura de eventos musicais que contem com financiamento público municipal.

Parágrafo único. Equipara-se ao financiamento público, para fins desta lei, toda e qualquer disponibilização de espaços públicos, suporte físico, estrutural, de pessoal ou de outra natureza, emanado do poder público munici-pal, destinado à realização do evento principal. Art. 2º Consideram-se grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais aqueles residentes no município; no caso de pluralidade de componentes, aquela coletividade que contemple a maioria de integrantes que o muni-

Alto Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Alexandre Assis Rodrigues Presidente

cípio tenha sua residência.



Prefeitura Municipal de Guairaçá Guairaçá - Paraná

MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO ALVES DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE

GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES

PORTARIA Nº 084/2021. SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS

RESOLVE:

conforme discriminação abaixo: NOME PERÍODO/AQUISIÇÃO PERÍODO/CONCESSÃO 24/10/2018 a 23/10/2019 22/02/2021 a 23/03/2021 EDER RICARDO RIBEIRO EDMEIA APARECIDA ORTIZ 04/10/2019 a 03/10/2020 22/02/2021 a 23/03/2021 SEBASTIÃO JOSE DA SILVA 01/03/2020 a 28/02/2021 22/02/2021 a 23/03/2021 VANESSA MIRANDA DA SILVA MORANGUEIRA | 06/12/2017 a 05/12/2018 | 22/02/2021 a 23/03/2021

Artigo 1°.- Conceder aos servidores públicos municipais, férias regulamentares, de 30 (trinta) dias, de acordo com o Art. 106 da Lei Municipal nº 003/1993,

Artigo 2°. - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 22 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em

> PAÇO MUNICIPAL, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRAÇÁ, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

> > MARCELO ALVES DE OLIVEIRA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O prefeito Municipal, ANTONIO CARLOS CAUNETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em

099/2020 099/2020 7/2020 Tomada de Preços: 22/02/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO (EMPREITADA GLOBAL) PARA EXECUÇÃO PROJETO "MEU CAMPINHO", CONFORME PROJETO – DEVIDAMENTE APROVADO PELO PARANACIDADE –

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GTC CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI

EITADA GLUBAL, EXECUÇÃO PROJETO "MEU CAMPINHO",

www.diariodonoroeste.com.br

publicação legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

CNPJ N° 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122–Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR

Portaria nº. 101/2021

Da nova Lotação a servidora pública municipal e dá outras

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposições contidas na Lei Municipal nº 1.361/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos

Art. 1º Lotar a partir do dia 1º/03/2021 a servidora pública municipal Luciana Paula Landim, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 4.777.922-7-SSP/PR., e inscrita no CPF sob nº 020.776.729-78, ocupante do cargo em provimento efetivo de Pedagoga com especialização em Psicopedagogia-40/hs, nomeada pelo Decreto nº. 005/2011, para prestar seus serviços junto a Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria nº. 319/2020 de 31/07/2020.

Alto Paraná-Pr., 23 de fevereiro de 2021.

Claudemir Joia Pereira 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE **QUERÊNCIA DO NORTE**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGAO ELETRONICO - № 012/2021

O município de Querência do Norte, Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO na seguinte forma: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de cartuchos, toner e kit fotocondutor para impressoras

ABERTURA: 09 de março de 2021 - 09 hrs.

Local da sessão pública: www.comprasbr.com.br

– Prefeitura Municipal de Querência do Norte Querência do Norte-PR, 10 de fevereiro de 2021

ROZINEI APARECIDA RAGGIOTTO OLIVEIRA PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAMBOARA

ESTADO DO PARANÁ

Praça Isabel Marcos Beltrame, n° 2000 - **2** (44) 460-1109 − (44)460-1170

E-Mail: <u>pref.tamboara@oul.com.br</u> Fax (44) 460-1522 (44) 460-1523

Caixa Postal, 91 - CEP 87760-000 - TAMBOARA - PARANÁ

CNPJ − 76.978.519/0001-00

Portaria nº. 049 / 2021

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Resolve

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas as funcionárias abaixo relacionadas:

 Período Aquisitivo
 Período de Gozo

 01/02/2018 a 31/01/2019
 22/02/2021 a 13/03/2021

 01/06/2019 a 31/05/2020
 01/03/2021 a 10/03/2021
 islene da Silva Xavier Jaqueline Soares Stuani

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 22/02/2021.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

> Antonio Carlos Cauneto Prefeito Municipal

Retificação Portaria nº. 023 / 2021

Antonio Carlos Cauneto, Prefeito do Município de Tamboara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

Resolve:

abaixo relacionados

Art. 1º. Conceder Férias regulamentadas aos funcionários

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Cesar Francisco de Freitas	13/11/2019 a 12/11/2020	02/02/2021 a 21/02/2021
Zenilda Aparecida Garrido Vieira	01/03/2019 a 29/02/2020	01/03/2021 a 10/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a partir de 02/02/2021.

Edifício da Prefeitura do município de Tamboara, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro do ano de 2021

Antonio Carlos Cauneto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ – PARANÁ AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 09/2021

Município de Planaltina do Paraná vem por meio do Pregoeiro, tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 12/2021 EDITAL: N.º 09/2021

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 24/02/2021 às 07h59min do dia

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 08/03/2021 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: 08h30min, do dia 08/03/2021.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS
AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES

DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS E EPIS PARA A DEMANDA DAS DEMAIS SECRETARIAS PARA SEREM UTILIZADOS NAS MEDIDAS PROTETIVAS DA COVID-19.

ocal de disputa Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Edital pelo sit www.planaltinadoparana.pr.gov.br Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Pla Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ enida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58 paraisodonorte atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail libitace@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL - PARAÍSO DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, torna público a homologação e adjudiçação do procedimento licitatório em epigrafe, a empresa M C DA SILVA & CIA LTDA inscrito no CNPJ Nº 12.978.122/0001-36, na porcentagem de desconto registrado de 15%, cujo objeto é Registro de preço objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos caminhões, com fornecimento de peças.

Paraíso do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fonce (104) 431-8000 - CNPJ: 75.476.5560001-58 paraisodomorta et nede nede - email (accessor/paraisodomorte pr. gov. br e-mail (ligitacos/paraisodomorte pr. gov. br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO № 38/2021 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL № 05/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, torna público a homologação e adjudicação do ento licitatório em epigrafe, a empresa FRANCISCO NARDELI & CIA LTDA - EPP inscrito no CNPJ № 76.159.748/0001-01, no valor total registrado de R\$ 25.890,00 (vinte e cinco mil, nta reais), cujo objeto é Registro de preços para aquisição de Areia Lavada.

Paraíso do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto Vizzotto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANÁ CNPJ - 75.483.230/0001-58

DECRETO MUNICIPAL Nº 58/2021

Súmula: Altera a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - CACS/FUNDEB, do Municipio de Santo Antônio do Caiua, revoga o Decreto Municipal n.º 52/2021 e dá providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito do Municipio de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica de Santo Antônio

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 11.494/2007, bem como a Lei Municipal n.º 883/2007, e na Portaria n.º 481/2013, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação;

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação -CACS - FUNDEB, para um mandato de dois anos, conforme as seguintes disposições:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

a) Membro Titular: MARIA DO ROSÁRIO REIS - CPF: 017.365.979-90; e

b) Membro Suplente: RICARDO ADRIANO CARDOSO - CPF 036.427.239-26.

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

 a) Membro Titular: LIDIANI DOS SANTOS DE SOUZA – CPF: 060.486.129-07; e

b) Membro Suplente: ELISÂNGELA CRISTINA CAVALLI SOUZA - CPF: 035.742.869-29.

III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Membro Titular: ERNITA GONÇALVES DOS SANTOS SOUZA - CPF: 018.675.859-60; c b) Membro Suplente: SUELI APARECIDA DOS SANTOS FRIGO

IV – Representante dos Professores das Escolas Públicas

- CPF: 038.794.249-18.

a) Membro Titular: ROGERIA BUENO FEGUEREDO - CPF: 035.771.239-07; e b) Membro Suplente: SONIA CORREA - CPF: 018.559.659-25.

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das

Escolas Públicas Municipais a) Membro Titular: LUCIANA APARECIDA ALVES DA SILVA -

CPF: 042.500.119-92; e b) Membro Suplente: PRIMO ROSSATO NETO - CPF. 511.048.579-87.

VI - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas

Municipais:

EJA (Educação de Jovens e Adultos):

a) Membro Titular: ADRIANA JULIANI -- CPF 033.147.939-79; b) Membro Supleme: GLAUCE CARDOSO ROSSATO – CPF: 066.034.269-35;

e) Membro Titular: PAULO SÉRGIO DOS SANTOS XAVIER -CPF: 039.317.779-36; e d) Membro Suplente: SHEILLA CRISTIANE GUEDES DE SOUZA - CPF: 033.243.089-84.

VII - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública,

a) Membro Titular: JOSEFA DA SILVA DE SOUZA PAIVA -CPF: 006.871.739-30: e

b) Membro Suplente: NAIDES DA SILVA - CPF: 034.967.299-70.

VIII - Representante do Conselho Tutelar Municipal:

a) Membro Titular: JONAS PEDRO DA SILVA BARRETO - CPF: b) Membro Suplente: CINTIA MITIE SASSAKI SANCHES - CPF:

550.675.229-68.

IX - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública,

a) Membro Titular: ÉRICA BIANCA CORDEIRO COSTA - CPF: b) Membro Suplente: HENRIQUE SILVA SANTOS - CPF:

Parágrafo único - O Conselho do FUNDEB fica assim representado:

1 - Presidente: LUCIANA APARECIDA ALVES DA SILVA II - Vice - Presidente: ROGERIA BUENO FEGUEREDO

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições, contidas no Decreto Municipal n.º 52, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caisa, Estado do Paraná, sexta-feira, 23 de fevereiro de 2021.

> JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ ida Paraná 307 – CEP 87.955-00 Fone/Fax 044-3464-1163 CNPJ 76.975.259-0001-10 ESTADO DO PARANÁ

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC..

siderando os dispostos na Lei Municipal nº 50/2015 e no Edital de Processo Seletivo nº

Artigo 1º Rescindir os contratos por Prazo Determinado dos ocupantes do emprego ficineiros, conforme segue abaixo:

N.° Ordem	Nome do Servidor e nº matrícula	Nº contrato-PSS/data	Período Trabalhado
01	LUANA CRISTINA CORDEIRO	1/2019 de 12/02/2019	12/02/2019 a 12/02/2021
02	EDILSON FRANCISCO DE JESUS	3/2019 de 12/02/2019	12/02/2019 a 12/02/2021
03	ANA KAROLINE DE LIMA SANTOS	4/2019 de 10/05/2019	10/05/2019 a 15/02/2021

Art. 2º - A rescisão dar-se-á nas datas conforme o período trabalhado descrito no

Art. 3º Fica quitado os direitos sociais previstos em lei, como, Saldo de salário, 13º Proporcional, Férias proporcional e 1/3 Férias proporcional.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data

São Pedro do Paraná, 19 de fevereiro de 2021. NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES

Art 4º Fica declarado vago os empregos ocupados pelos referidos empregados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-3800 - CNPJ: 75.476.556)0001-58

paraisodonorte_atende_net_ - e-mail: compras@paraisodonorte_pr_gov.br

1° ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2020 – ID 192 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1409/2020 PREGAO PRESENCIAL N° 47/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Aditivo a Ata tem por Registro de preço para aquisição de materiais de segurança e EPI's, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 47/2020 - Sistema de

conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 47/2020 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraidas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.

O órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Orgão Gestor: Município de Paráiso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paráiso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregocira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.

Licitante Detentora: Irine Evanelista da Silva 70591156920 inscrita no CNPJ nº 55.93.62/10001.10. IE rsorre, portador do CPT n° U9-3_2Z_\tau94-50 c da Cedula de Identidade RG n° 8.386.410-9/SESP/PR.

Licitante Defentora: l'innue Evangelista da Silva 70591156920, inscrita no CNPJ n° 2.65.93.62[10001-10, IE

90775615-76 e NIRE 41 8 0477463-7, com sede a Rua Platão, № 2.673 — Centro, na Cidade de Alto Paraná, Estado
do Paraná — CEP 87.750-000, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Irineu Evangelista da
Silva, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n° 705.911.569-20 e da Cédula de Identidade RG n°
4_127_761-0/SESP/PR, residente e domiciliado a Rua Platão, № 2.673 - Centro, na Cidade de Alto Paraná, Estado
Paraná

Espec	rificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca	, o preço unit	<u>ário registra</u>	<u>do</u>
Item	Especificação dos Objetos	Marca	Preço	Preço
			Unitário	Unitário
			Registrado	Atual
13	Luva de segurança, confeccionada em borracha nitrílica, cor	Lalan	4,75	7,50
	verde. Antiderrapante na palma e dedos. Forrada com flocos			
	de algodão tamanho g.			
19	Calçado de segurança, tipo bota de borracha, abaixo do	Workflex	18,10	28,50
	joelho, cabedal vulcanizado em borracha, na cor preta, trator	ca: 39184		
	cano longo, solado com desenhos antiderrapantes. Tamanho			
	a definir.			

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Aditivo a Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segu assinada pelas partes

Paraíso do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro Pregoeira do Município de Paraíso do Norte Irineu Evangelista da Silva Representante Legal da Detentora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

O Municipio de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná torna público que fará realizar, às 09:00h horas do dia 15 de março do ano de 2021, na sede da Prefeitura Municipal sito à Avenida Paraná, nº 307 em São Pedro do Paraná.

global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s): Quantidade e Local do objeto Objeto unidade de execução medida (dias) Avenida Brasil, Construção de 1.341,98 m² 180 Ginásio de Esportes A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos.

Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço

adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@saopedrodoparana.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e e-mail pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3464-1163.

São Pedro do Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Neila de Fatima Luizão Fernandes Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ

ATO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 05/2021(PMDN).

O Município de Diamante do Norte - PR, torna público, que realizará em sua sede Pregão Presencial nº 05/2021, tipo Menor Preço, Global. Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em Administração de Estagiários para estudantes em exercício de atividades nas diversas áreas da Administração Pública do Município de Diamante do Norte/PR, conforme especificações no Anexo I deste edital, a ser realizado às 09hs00 do dia 08/03/2021. Informações: retirada do Edital no Departamento de Licitações, na Rua José Vicente nº. 257, ou informações através do telefone (44) 3429-1319.

Diamante do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Antônio Carlos Bono Herrera Pregoeiro



MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL ESTADO DO PARANÁ.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro o no CNPJ/MF. Sob nº 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Gilson de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação n° 06/2021, rmos do art. 24, inciso II da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM MURAL N.º 06/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 CONTRATADA: CASA DA BORRACHA CNPJ N° 00.984.084/0001-45 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS VALOR: R\$12.988,00 (Doze mil e novecentos e oitenta e oito reais) VENCIMENTO: IMEDIATO. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021 FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná

Itaúna do Sul-PR, 23 de fevereiro de 2021.

Gilson José de Gois Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJMF. Sob n.º 75.458.836/0001-33, neste ato representado pelo Prefeto Municipal, 3r. Gilson José de Gois, em pleno exercício de seu mandato e funções, RATIFICA a dispensa de licitação com mural nº 001/2021 o se termos do art. 24, inciso il da lei 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo.

DISPENSA DE LICITAÇÃO COM MURA PROCESSO ADMINISTRATIVO N	AL N. 001/2021
	10 40/2024
CONTRATADA: IMPSS - INSTITUTO DE MEDICINA	CNPJ N° 25.155.994/0001-46
PREVENTIVA SIÃO SAUD	
DBJETO DO CONTRATO: prestação de serviço complementar	em saúde, com disponibilidade d
m médico do trabalho para realização de consultas, laudos e pe	erícias para atender a demanda d
odas as secretarias do Município de Itaúna do Sul-PR	
ALOR: R\$15.000 (Quinze mil reais)	
/ENCIMENTO: Vigerá por 12 (doze) meses.	
DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2021.	
ORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.	

Itaúna do Sul-PR, 23 de fevereiro de 2021.

Gilson José de Gois Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

101/2020 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL c) Modalidade

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. d) Data Homologação e) Objeto Homologado

Valor Total Homologado: GENTE SEGURADORA S/A, Pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, Porto Alegre/RS – CEP: 90020-060. Valor: R\$ 289,00 (Duzentos e oitenta e nove reais).

Itaúna do Sul-PR, 23 de fevereiro de 2021.

Gilson José de Gois



EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

10/2021 005/2021 c) Modalidade PREGÃO PRESENCIAL

23/02/2021 AQUISIÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL. e) Objeto Homologado

FORNECEDOR: Edna Yoshiko Karia MEI – CNPJ 08.644.513/0001-47; Praça da Bandeira, 44 - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR. Valor Total: R\$ 15.750,00 (Quinze mil e setecentos e cinquenta reals).

Itaúna do Sul-PR, 23 de fevereiro de 2021

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

a) Processo Nrº :
b) Licitação Nrº :
c) Modalidade :
d) Data Homologação :
e) Objeto Homologado :

006/2021 PREGÃO PRESENCIAL 23/02/2021 AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: SIMONETTI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA. CNP.I: 78.907.235/0001-59. RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.435 OXIGÊNIO SIMONETTI - CEP: 87704060 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Parantari/IPP

Valor Total Homologado: SIMONETTI COMÉRCIO DE OXIGÊNIO LTDA. CNP.J: 78.907.235/0001-59. RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.435 OXIGÊNIO SIMONETTI - CEP: 87704060 - BAIRRO: CENTRO CIDADEUR! Paranavaiv[Pr. Valor total: R\$ 33.65.00 (Trinta e très mil e seiscentos e cinquenta reals).

Itaúna do Sul-PR 23 de fevereiro de 2021

Gilson José de Gois Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Iurídico resolvor.

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes term

b) Licitação Nrº

d) Data Homologação e) Objeto Homologado

PREGÃO PRESENCIAL

FORNECEDOR: Dirceu Monteiro de Almeida 00594635977. CNPJ: 37.216.095/0001-95. Avenida São Paulo, 246 Sala A - CEP: 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR.

Valor Total Homologado: Dirceu Monteiro de Almeida 00594635977. CNPJ: 37.216.095/0001-95. Avenida São Paulo, 246 Sala A - CEP- 87980000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Itaúna do Sul/PR. Valor total: R\$ 28.616,00 (Vinte e oito mil e seiscentos e quinze reais).

Gilson José de Gois

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve:

01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos

008/2021 PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação
 e) Objeto Homologado

FORNECEDOR: MANG PEÇAS LTDA. CNPJ: 04.504.784/0001-46. AVENIDA PRESIDENTE VARGAS , 163 TERREO - CEP: 87900000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 3 CIDADE/UF: Loanda/PR.

Valor Total Homologado: MANG PEÇAS LTDA. CNPJ: 04.504.7840001-46. AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 163 TERRI CEP. 87900000 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL 3 CIDADEUF: Loanda/PR. Valor Total: RS 137.300,23 (Cento e trinta e sete r

Itaúna do Sul-PR, 23 de fevereiro de 2021.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Sr. prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Departamento Jurídico resolve:

01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes term

d) Data Homologação : e) Objeto Homologado :

008/2021 PREGÃO PRESENCIAL 23/02/2021

23/02/2021
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS TRATORES DESTE MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 21.487.807/0001-70. BR 376 KM 110, 000 - CEP: 87720140 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SUMARÉ CIDADE/UF: Paranavaí/PR.

Valor Total Homologado: UNITRACTOR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 21.487.807/0001-70. BR 376 KM 110, 000 - CEP. 87720140 - BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SUMARÉ CIDADE/UF: Paranavai/PR. Valor Total R\$ 59.159.00 (cento e cinquenta e nove mil e cento e cinquenta reals).

Itaúna do Sul-PR, 23 de fevereiro de 2021.



PREGÃO ELETRONICO N.º 013/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo - "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS ESCOLARES (KIT ESCOLAR)", PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 29.096,60

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 24/02/2021 às 07h59min. do dia 1970/3/2021 Abertura de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 09/03/2021. Início do Pregão (Fase Competitiva): 09/03/2021 a partir das 09:00 horas.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

PREGÃO ELETRONICO N. º 014/2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo — "PREGÃO ELETRONICO", objetivando a AQUISIÇÃO DE "CESTAS BÁSICAS" DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, DE ACORDO COM OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 33.996,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Cadastro de Propostas Iniciais: das 09h00min. do dia 24/02/2021 às 07h59min. do dia

10/03/2021 Abortuza de Propostas Iniciais: das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 10/03/2021. Início do Pregão (Fase Competitiva): 10/03/2021 a partir das 09:00 horas.

> FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN Prefeito



Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222 C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000 PODER EXECUTIVO PLANALTINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 07/2021.

Aos 23 dias de fevereiro de 2021, após a análise e julgamento da proposta e habilitação, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA** SENHORA DAS GRAÇAS E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, e não certificando a existência de recurso o Pregoeiro Fábio de Jesus Tinóz, ADJUDICA os itens as empresas conforme abaixo:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ 00.802.002/0001-02				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
		-	Unit.R\$	R\$
Sulfato de terbutalina 0,5mg/mL. Solução	AMP	150	1,74	261,00
injetável. Ampola com 1mL. COD.BR0269818				
Glicose 5% + Cloreto de sódio 0,9% (Solução	UND	1.300	2,65	3.445,00
glicofisiológica). Bolsa/Frasco com 500mL.				
Acondicionado em embalagem de polipropileno				
transparente isenta de PVC e látex. Sistema				
fechado com 02 pontos ind				
			Total:	3.706,00

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP.	EIRELI I	EPP - CNF	J 32.743.242	/0001-61
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
			Unit. R\$	R\$
ATENOLOL - COMPRIMIDO - 50MG. CODIGO	COM	8.000	0,07	560,00
BR0267517				
Neosaldina (dipirona sódica mucato de	DRG	300	0,97	291,00
isometepteno cafeína)				
Dicloridrato de trimetazidina 35 mg (JUDICIAL)	COM	750	1,66	1.245,00
- Comprimido				
Gliconato de cálcio 10%. solução injetavel.	AMP	100	2,57	257,00
ampola com 10ml COD.BR0270019				
Sacarato de hidróxido de ferro III 20mg/ml -	AMP	500	9,47	4.735,00
Solução injetável. Ampola com 5mL. Uso				
ENDOVENOSO. COD.BR0448616				
			Total:	7.088,00

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTO 03.652.030/0003-32	os Ho	OSPITALA	RES LTD	A - CNPJ
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
			Unit.R\$	R\$
Butilbrometo de escopolamina 20mg/mL. solução	AMP	250	1,04	260,00
injetavel. Ampola com 1mL COD.BR0267282				
Ibuprofeno - gotas - 50mg/mL.	FR	850	1,20	1.020,00
Lidocaína 2% SEM vasoconstritor. solução anéstesica injetavel. Frasco de	FR	350	2,90	1.015,00
20mL.COD.BR0269843				
			Total:	2.295,00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
•		_	R\$	R\$
Sulfadiazina – 500 mg comprimido.	COM	1.000	0,21	210,00
Glicose 50%.solução injetavel. Ampola com 10mL.COD.BR0267541	AMP	600	0,32	192,00
Glicose 5% (Solução glicosada). Bolsa/Frasco com 100mL. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente isenta de PVC e látex. Sistema fechado com 02 pontos independentes. Uso endovenoso.COD.	UND	150	1,93	289,50
Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI. Frasco-ampola com pó para diluição COD. BR0270616	FR	300	7,22	2.166,00
Ceftriaxona 1g. INTRAMUSCULAR - Caixa com 01 frasco-ampola + diluente COD.BR0268415	CX	300	9,43	2.829,00
Propofol 10mg/ml – Emulsão Injetável. Apresentação: ampola de 20ml. Uso Intravenoso.COD.BR0305935	UND	30	18,00	540,00
			Total:	6 226 50

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS 03.924.435/0001-10	MÉDIO	COS HOSPI	TALARES LT	TDA - CNPJ
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
		-	Unit.R\$	R\$
Amato 100 mg (medicamento ético)- comprimido	COM	1.440	0,40	576,00
Maleato de dexclorfeniramina + Betametasona	FR	850	2,82	2.397,00
Morfina 10mg/mL. solução injetavel.	AMP	250	3,34	835,00

MEDILAR IMP. DISTR. PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ 07.752.236/0001-23					
Descrição Unid. Quant. Valor Valor Tota					
		-	Unit.R\$	R\$	
Hemitartarato de norepinefrina 2mg/ml -	AMP	30	8,06	241,80	
Solução injetável - Apresentação: Ampola de					
vidro âmbar de 4ml. Uso					
intravenoso.COD.BR0442584					
			Total:	241,80	

Total:

3.808,00

MMH MED COMÉRCIO DE PRODU 21.484.336/0001-47	гоѕ но	SPITALARE	S LTDA -	ME - CNPJ
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
		_	R\$	R\$
Cloreto de sódio 0,9% (Solução fisiológica).	UND	8.000	1,63	13.040,00
Bolsa/Frasco com 100mL. Acondicionado				
em embalagem de polipropileno				
transparente isentas de PVC e látex. Sistema				
fechado com 02 pontos independentes. Uso				
			Total:	13.040.00

PLENA MÉDICA HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 29.032.903/0001-36				
Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
			R\$	R\$
Losartana Potássica 100 mg - comprimido	COM	7.000	0,26	1.820,00
Glicose 25%.solução injetavel. Ampola com	AMP	400	0,35	140,00
10mL COD.BR0267540				
Diazepam 5mg/mL. Solução Injetável.	AMP	200	0,63	126,00
Ampola com 02mL COD.BR0267194				
Ácido ascórbico 100mg/ml. Solução	AMP	1.000	0,67	670,00
Injetável. Uso endovenoso/intramuscular.				
Ampola com 5 ml				
Diclofenaco sódico 25mg/ml. Solução	AMP	2.000	0,70	1.400,00
Injetável. Ampola com 3 ml				
COD.BR0271003				
Gentamicina 40mg/mL. Solução injetável.	AMP	300	0,79	237,00
Ampolas com 2mL. COD.BR0268256				
Bicarbonato de sódio. 8,4%. Solução Injetáel.	AMP	200	0,89	178,00
Ampola com 10ml.COD.BR0268222				
Aminofilina 24mg/ml .Solução Injetável. Uso	AMP	600	1,04	624,00
Endovenoso. Ampola com				
10ml.COD.BR0292402				
Complexo B (polivitaminico). Solução	AMP	1.200	1,14	1.368,00

2mL

Injetável. ampola

com

COD.BR0268540				
Cloridrato de clorpromazina 5mg/mL.	AMP	100	1,18	118,00
solução injetavel. Ampola com 5mL COD.BR00268069				
Cloridrato de Ondansetrona 4mg/2mL.	AMP	250	1,37	342,50
solução injetavel. Ampola com				
2mL.COD.BR0268504				
Metotrexato - 2,5 mg - comprimido	COM	600	1,42	852,00
Fitomenadiona 10mg/mL (vitamina K1).	AMP	100	1,49	149,00
solução injetavel. Ampola com 1mL.COD.BR0292399				
Brasart HCT 160 mg + 12,5 mg (valsartana + hidroclorotiazida) - comprimido	COM	360	1,99	716,40
Fenobarbital sódico 200mg	AMP	100	2,09	209,00
(100mg/mL).Solução Injetável. Ampola com 02mL.COD.BR0300725				
Epinefrina 1mg/mL.Solução Injetável.	AMP	300	2,20	660,00
Ampolas com 1mL.COD.BR0268255				1
Amiodarona 50mg/ml. Solução Injetável.	AMP	200	2,22	444,00
Uso Endovenoso. Ampola com				
3ml.COD.0271710				
Arpadol 400 mg – comprimido	COM	840	2,29	1.923,60
Cloreto de sódio 0,9% (Solução fisiológica).	UND	4.000	2,29	9.160,00
Bolsa/Frasco com 500mL. Acondicionado				
em embalagem de polipropileno transparente				
isentas de PVC e látex. Sistema fechado com				
02 pontos independentes. Uso e				
Glicose 5% + Cloreto de sódio 0,9%	FR	500	2,33	1.165,00
(Solução glicofisiológica). Frasco com				
250mL. Acondicionado em bolsa de				
polipropileno transparente isenta de PVC e				
látex. Sistema fechado com 02 pontos				
independentes				
Fenitoína sódica 50mg/mL. Solução	AMP	200	2,55	510,00
Injetável. Ampola com 5 ml				
COD.BR0267107				
Glicose 5% (Solução glicosada).	UND	150	2,69	403,50
Bolsa/Frasco com 500mL. Acondicionado				
em embalagem de polipropileno transparente				1
isenta de PVC e látex. Sistema fechado com				
02 pontos independentes. Uso				
endovenoso.COD.	l	L		
Ringer com Lactato (Cloreto de sódio 0,6%+ Cloreto de potássio 0,03% + Cloreto de	UND	300	2,76	828,00

isenta de PVC e látex. Sistema fechado com				
02 pontos independentes. Uso				
endovenoso.COD.				
Ringer com Lactato (Cloreto de sódio 0,6%+ Cloreto de potássio 0,03% + Cloreto de cálcio 0,02% + Lactato de sódio 0,3%). Bolsa/Frasco com 500mL. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparent	UND	300	2,76	828,00
Cloridrato de petidina 50mg/mL. solução injetavel. Ampola com 2mL. COD.BR0272329	AMP	125	2,89	361,25
Dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose 100 mg/ml + frutose 100mg/ml. Solução Injetável. Ampola com 10 ml. Uso Endovenoso. COD.BR0448982	AMP	800	2,99	2.392,00
Brasart BBC -160 mg + 10 mg	COM	480	3,06	1.468,80
Nistatina – Suspensão oral - 100.000UI/ mL	FR	150	3,07	460,50
Manitol 20%. Uso Endovenoso. Frasco com 250mL.COD.BR0299675	FR	100	3,99	399,00
Sulfato de polimixina B + sulfato de neomicina + acetonido de fluocinolona	FR	500	4,10	2.050,00
Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000UI. Frasco- ampola com pó para diluição COD.BR0270614	FR	300	4,29	1.287,00
Citrato de fentanila 0,05mg/ml – solução injetável isotônica estéril – Apresentação: ampola de 5ml. Uso espinhal, intravenoso e intramuscular.COD.BR0271950	AMP	30	4,58	137,40
Glicose 5% + Cloreto de sódio 0,9% (Solução glicofisiológica). Frasco com 1.000mL. Acondicionado em bolsa de polipropileno transparente isenta de PVC e látex. Sistema fechado com 02 pontos independent	FR	1.200	4,59	5.508,00
Glicose 5% (Solução glicosada). Bolsa/Frasco com 1000mL. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente isenta de PVC e látex. Sistema fechado com 02 pontos independentes. Uso endovenoso.COD	UND	150	4,67	700,50
Fosfato de sódio monobásico 160mg/ml (16%) + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml (6%), Solução retal. Frasco 125ml. Uso retal.COD.BR0267328	UND	250	4,92	1.230,00

FENOTEROL BROMIDRATO -	FR	250	4,99	1.247,50
0,25MG/ML. SOLUÇÃO PARA				
INALAÇÃO. FRASCO COM 20				
ML.CODIGO BR0396470				
Frutose + associações (biofrutose). solução	AMP	800	5,57	4.456,00
injetavel. Ampola com				
10mL.COD.BR0449102				
Acetato de betamesona + fosfato dissódico de	CX	300	5,68	1.704,00
betamesona (Acetato de betamesona 3mg +				
fosfato dissódico de betamesona 3,945mg em				
solução, equivalente a 3mg de betametasona)				
– ampola de 1ml. Suspensão i			0.40	
Cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de	FR	6,00	9,19	55,14
fenilefrina 0,1%. Solução oftálmica estéril.				
Coo addition frames				
COD.BR0396853	FR	150	9,59	1.438,50
Cefazolina sódica 1g. Frasco-ampola com pó para diluição. Uso endovenoso e	FK	150	9,39	1.438,50
para diluição. Uso endovenoso e intramuscular.COD. BR0442693				
Tartarato de brimonidina 1 mg/ml Solução	FR	30	20,99	629,70
offálmica	rĸ	30	20,99	629,70
Acetato de Fluormetalona – Suspensão	FR	80	23,29	1.863,20
offálmica – Suspensao	I IX	00	23,29	1.003,20
Ácido Fólico + ferro aminoácido quelato- 0,2	FR	550	42,74	23.507,00
	I IX	550	42,74	23.307,00
mg	1	1	Total:	74.939,49

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
			R\$	R\$
Paracetamol - comprimido - 750mg	COM	35.000	0,16	5.600,00
Furosemida 10mg/mL.solução injetavel. Ampola com 2mL. COD.BR0267666	AMP	400	0,49	196,00
Dipirona sódica 500mg/mL. Solução injetável. Ampola com 2mL COD.BR0268252	AMP	2.500	0,54	1.350,00
Cloridrato de tramadol 50mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 2mL.COD.BR0292382	AMP	1.000	0,90	900,00
Bromoprida 5mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 2mL COD.0269958	AMP	2.600	0,96	2.496,00
Cimetidina 150mg/mL. solução injetavel. Ampola com 2mL. COD.BR0340167	AMP	600	1,52	912,00

Allipota com zinc. COD.BR0340107				
Sulfato de amicacina 250mg/ml - ampola	AMP	400	1,70	680,00
2ml – solução injetável.COD.BR0268381				
Hidrocortisona 100mg. Frasco-ampola com	FR	400	2,50	1.000,00
Pó liófilo para reconstituição.COD.BR0270220				
Cetoprofeno 100mg. Frasco-ampola com pó	FR	2.500	2,98	7.450,00
para diluição. Uso Endovenoso	I IC	2.300	2,96	7.450,00
COD.BR0448844				
Ampicilina sódica 1g. Frascos-ampola com	FR	150	3,20	480,00
pó para diluição. COD.BR0268207				·
Cloridrato de Hidralazina 20mg/mL.	AMP	100	4,80	480,00
solução injetavel. Ampola com 1mL				
COD.BR0268115				
Ceftriaxona 1g ENDOVENOSO - Frasco-	AMP	5.000	5,90	29.500,00
ampola com pó para diluição. COD.BR0268414				
Cefalotina sódica 1g. frascos-ampola com	FR	600	7,20	4.320,00
pó para diluição. COD.BR0268228	I IC	000	7,20	4.520,00
Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI.	FR	800	7,60	6.080,00
Frascos-ampola com pó para			.,	,
diluição.COD.BR0270612				
Meropenem 1g - pó para diluição - frasco-	FR	100	22,42	2.242,00
ampolaCOD.BR0268488				
SAF-GEL CURATIVO, MATERIAL:GEL,	BG	1.000	38,40	38.400,00
REVESTIMENTO:COM ALGINATO DE				
CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, ESTERELIDADE:NÃO ESTÉRIL,				
BISNAGA 85 G				
DISTRICT 05 G			Total:	102,086,00
		1		

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
			Unit.R\$	R\$
Forxiga 10 mg JUDICIAL	COM	480	3,34	1.603,20
Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml - Seringa	UND	350	20,73	7.255,50
0,4ml – Emabalagem com seringa pré-enchida				
com sistema de segurança COD.BR0448982				
•			Total:	8.858,70

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98

			Ommito	110
Maleato de dexclorfeniramina - comprimido 2mg.	COM	3.500	0,058	203,00
Cloreto de sódio 20%. solução injetavel. Ampola com 10mL. COD.BR0267574	AMP	400	0,29	116,00
Cloreto de potássio 19,1%. solução injetavel. Ampola com 10ml. COD.BR.0267162	AMP	600	0,29	174,00
Cloridrato de metoclopramida 5mg/mL. solução injetavel. Ampola com 2mL COD.BR 0267310	AMP	200	0,48	96,00
Cloreto de sódio + Cloreto de potássio	ENV	700	0,48	336,00
Carbonato de cálcio 600mg	COM	15.000	0,70	10.500,00
Haloperidol 5mg/mL. solução injetavel. Ampola com 1mL.COD.BR0292196	AMP	200	1,00	200,00
Cetoprofeno 50mg/ml. solução injetável. Ampola com 2ml. Uso Intramuscular.COD.BR0448845	AMP	1.500	1,13	1.695,00
Cloridrato de Piridoxina 50mg/ml + dimenidrinato 50mg/ml. solução injetavel. Ampola 1ml.Uso IntramuscularCOD.BR0272334	AMP	200	1,38	276,00
Oxitocina 5UI/mL. solução injetavel. Ampola com 1mL. Uso endovenoso e intramuscular.COD.BR0268277	AMP	50	1,57	78,50
Oxacilina sódica 500mg – frasco-ampola com pó para diluiçãoCOD.BR0268513	FR	100	2,13	213,00
Cloreto de sódio + cloreto de benzalcônio	FR	250	3,00	750,00
Metronidazol 5mg/mL. Uso endovenoso. bolsa com 100mL.CODBR0268498	FR	300	3,31	993,00
Cloridrato de vancomicina 500mg pó liofilizado para diluição – frasco-ampola COD.BR0268540		100	4,91	491,00
Cloridrato de fenilefrina 2,5mg + Bronfeniramina 2 mg/ml	FR	550	8,26	4.543,00
			Total:	20.664.50

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.R\$	Valor Total R\$
Cloreto de sódio 0,9% (Solução fisiológica). Bolsa/Frasco com 250mL. Acondicionado em embalagem de polipropileno transparente isentas de PVC e látex. Sistema fechado com 02 pontos independentes. Uso	UND	6.000	1,95	11.700,00
Glicose 5% (Solução glicosada). Bolsa/Frasco com 250m.L. Acondicionado em bolsa de polipropileno transparente isenta de PVC e látex. Sistema fechado com 02 pontos independentes. Uso endovenoso. COD.BR02	UND	150	2,35	352,50
	UND	3.000	3,79	11.370,00
			Total:	23.422,50
RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ 29	.907.666	/0001-00		
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total

PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 85.247.385/0001-49

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
			Unit.R\$	R\$
Ácido tranexamico 50mg/ml – amp. 5ml - solução injetável.	- AMP	120	4,13	495,60
			Total:	495,60
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HO	SPITAL	ARES LTDA	- CNPJ 00.656	.468/0001-39
Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
			Unit.R\$	R\$
D . 4 / T C 1 ~ T : // 1	4.3.4D	2.500	1.20	2 225 00

Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor Total
•		-	Unit.R\$	R\$
Dexametasona 4mg/mL. Solução Injetável. Ampola com 2,5mL COD.BR0292427	AMP	2.500	1,29	3.225,00
Hidrocortisona 500mg. Frasco-ampola com pó liófilo para reconstituição. COD.BR0270219	FR	1.400	4,94	6.916,00
Benzilpenicilina benzatina 600.000UI. Frasco-ampola com pó para diluição COD.BR0270613	FR	600	7,94	4.764,00
Ciprofloxacino 2mg/mL. USO ENDOVENOSO. Frasco com 100mL. COD.BR0292418	FR	800	19,70	15.760,00
			Total:	30.665,00

Fábio de Jesus Tinóz Pregoeiro

Celso Maggioni Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ Avenida Paraná 354 - CEP 87.955-000 – Fone 044-3464-1024 Fax 044-3464-1163 CGC/MF - 01.609.081/0001-94 ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 002/2021, na forma dos Pareceres e da Lei.

Fundamentação: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação da empresa CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 13.891.611/0001-19, com sede na cidade de Curitiba-PR, realizadora do curso "FORMAÇÃO INTENSIVA DE VEREADORES ", efetivando-se-a contratação direta de 04 (quatro) inscrições, no valor de R\$ 790,00 cada, com pagamento mediante a entrega e apresentação da nota fiscal na tesouraria da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná.

As despesas decorrentes desta prestação de serviço, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.001.01.031.0001.2.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA Fonte 01000 – Recursos Próprios.
Valor Máximo – R\$ 3.160,00 (três mil, cento e sessenta reais).

> São Pedro do Paraná-PR, 22 de fevereiro de 2021. **ERIVELTO ALVES GALLEA**

www.diariodonoroeste.com.br =

Classificados: 💸 44 3421-4050

Central de assinatura: 🔇 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Chevolet



MERIVA PREMIUN - TOP DE LINHA, PRATA, BAN-COS EM COURO, FLEX, ANO 2010. R\$ 23.990,00 -FONE: 99136-5969.





PALIO WEEKEND AD-VENTURE - TOP DE LI-NHA. Ano 2009, Flex. R\$ 26.950,00 - Fone: 99136-5969.

FIAT MOBI DRIVE - Branco Perol., Bx Km, Top de Linha, Automático, Ano 2018. R\$ 39.900,00. Fone: 99917-0588.

STRADA 2008 - Vendo, Flex, 1.4, branca. F. 3441-1314 ou 99898-6868.

UNO WAY 1.4 - 4 pts, Cinza, Flex, Completo, Ano 2011. R\$ 24.990,00 - Fone: 99800-1707.

BARATO - FIAT IDEA AD-VENTURA, 2011, Flex, 48X de R\$ 789,00 (fixas) - Fone: 99917-0588.





FOCUS FASTBACK 2018 - SUPER NOVO, NA GARANTIA, COMPLETO, AUTOMÁTICO, COURO, BX KM, R\$ 62.990,00 - FONE: 99917-0588.

ECOSPORT XLS 1.6 - REPAS-SE - Prata, Ano 2004. R\$ 17.990,00. Fone 99800-1707.

FIESTA HATCH - 2012, Flex, 4 pts, Completo. R\$ 22.900,00 - Fone: 99136-5969.

FINANCIADO 100% SEM ENTRADA - FORD KA, 2011, Flex, prata, 48x R\$ 449,00 (fixas). Fone 99800-1707.

FOCUS 2009 - Hatch, completo, R\$ 17.900,00. F. 99136-5969.

FORD KA SEDAN 1.5 SEL -REVISADO NA GARANTIA, Branco, Ano 2018, Completo. R\$ 46.990,00 - Fone: 99966-2100.

Volkswagen



GOL CITY TREND - 2007, 1.0, Flex, 4 portas. Repasse R\$ 9.900,00. F. 99136-5969.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 24.900,00 - Fone: 99917-0588.

Citroën



CITROEN C4 EXCLUSIVE - TOP DE LINHA + COURO, AUTOMÁRICO, HATCH, FLEX, 2011. FINANCIA 90% - R\$ 23.990,00 - FONE: 99966-2100.



CULTURA

Sesc PR celebra o tempo e a alegria em show virtual com a trupe Tupi Pererê



Espetáculo online TáTuDoBem será comandado pela trupe curitibana Tupi

No próximo sábado (27), a partir das 15h, o Sesc PR transmite ao vivo, pelo canal no YouTube, o espetáculo online TáTuDoBem, comandado pela trupe curitibana Tupi Pererê. Misturando canções que marcaram diferentes gerações, contações de histórias e brincadeiras da infância, os artistas vão celebrar a alegria de existir e o tempo.

Os integrantes do grupo revelam que o show é para

I RIO DE JANEIRO

TJRJ decide suspender deputada Flordelis de suas atividades

Vladimir Platonow Agência Brasil

Desembargadores da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ) decidiram suspender a deputada Flordelis do cargo pelo período de um ano. A decisão foi tomada nesta terça-feira (23), por unanimidade, pelos três magistrados que compõem a câmara.

A decisão será encaminhada dentro de 24 horas à Câmara dos Deputados, que dará a palavra final sobre a medida. Acompanharam o voto do relator Celso Ferreira Filho, os desembargadores Antonio José Ferreira de Carvalho e Kátia Maria Amaral Jangutta.

Flordelis é acusada de ser mandante do assassinato do próprio marido, o pastor Anderson do Carmo. Além do afastamento das atividades parlamentares, ela e mais 10 acusados, entre filhos naturais e adotivos, aguardam a decisão da 3º Vara Criminal

de Niterói para saber se irão a júri popular.

O relator Celso Ferreira Filho destacou que a condição de parlamentar dá a Flordelis situação privilegiada em comparação à dos demais réus em relação a sua defesa no processo.

"Inicialmente é de se assinalar ser irrefutável que a condição de parlamentar federal que ostenta, no momento, a ora recorrida, lhe proporciona uma situação vantajosa em relação aos demais corréus da ação penal originária. Tanto assim, que não foi ela levada ao cárcere. Inquestionável, também, que o poder político, administrativo e econômico da ora recorrida lhe assegura a utilização dos mais diversos meios, a fim de fazer prevalecer a sua tese defensiva", escreveu o desembargador.

A defesa da deputada Flordelis foi procurada para se posicionar sobre a decisão, mas não se manifestou.

publicação legal



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

ESTADO DO PARANÁ

AV. GUAÍRA, Nº. 155 - CENTRO - FORE: (044) 343-1089 - CEP 57840-000 - PARANÁ
CNP3: 01.087.743(00014)3 - email:secretaria@cmaramirador.pr.gov.br

CNPJ: 01.087.743/0001-03 – email:secretaria@camara

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

3° QUADRIMESTRE/2020

Objeto:-Será realizada Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Mirador — Paraná para apresentação dos Relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2020, (Terceiro quadrimestre de 2020) do Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná.

O Poder Legislativo Municipal de Mirador, Estado do Paraná, através do seu Presidente **Sebastião Pinheiro Zanzarini**, com fundamento no art. 9° e do inciso II do Art. 54; inciso I, a) § 1° do Art. 55 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Paraná e demais Normas Vigentes. **TORNA PÚBLICO** que fará realizar-se no Dia 24 de fevereiro de 2021 (24/02/2021) (quarta-feira) às 18h:00min (dezoito horas), nas dependências da **Câmara Municipal**, localizada à Av. Guaíra n°. 155 em Mirador a **AUDIÊNCIA** PÚBLICA, com a finalidade de apresentar os relatórios de Avaliação de cumprimento das Metas Fiscais do 3º **Quadrimestre de 2020**, deste Legislativo Municipal.

Convida os Vereadores e a população para tomar parte e participarem da AUDIÊNCIA PUBLICA do 3º <u>Quadrimestre de 2020,</u> onde este Poder Legislativo apresentará os Relatórios relativos ao cumprimento das metas fiscais.

Mirador – Paraná, 22 de fevereiro de 2021

SEBASTIÃO PINHEIRO ZANZARINI Presidente os móveis e preencher os espaços com muita alegria, movimento, corpo e voz. Um tempo para os pais brincarem com os filhos, uma oportunidade para adultos resgatarem a criança que mora no coração e que salta, cada vez que uma memória o afeta".

Será uma oportunidade para separar a fantasia,

festejar o tempo. "O tempo de ficar em casa, afastar

preparar as fotos e com a #sescpr compartilhar os registros assistindo ao espetáculo. Para mais informações, basta acessar https://www.sescpr.com.br/atividade/live-tatudobem-27-02-2021-1500/.

de Pororóóó, de Lenice Gomes, o grupo Tupi Pererê é formado por artistas da área da música e das artes cênicas e tem projetos artísticos voltados à infância e o compromisso de reencantá-la com a cultura, além de enriquecer o universo lúdico das crianças.

TUPI PERERÊ - Inspirado título do livro Pererêêê

PROGRAMAÇÃO 2021 - Durante todo o ano de 2021, o Sesc PR promoverá espetáculos e eventos virtuais ou presenciais. As próximas atrações já estão agendadas. No dia 13 de março, às 19h, show "Saudação Odara", com Rubia Divino e Daniel Montelles, e, no dia 19 de março, o bate-papo on-line Sesc Mulheres, sobre a mulher no mercado de trabalho no setor cultural.

publicação legal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SÃO PEDRO DO PARANÁ – PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SÚMULA: Aprovar a "Prestação de contas, incentivo p/ Fortalecimento aos Conselhos Tutelar. Do pagamento até 30 de junho de 2020.

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 046/2017, de 13/06/2017, neste ato representado por sua Presidente Leticia Roberta Alves de Oliveira, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1^{o} - Aprovar a" Prestação de contas, Incentivo p/ Fortalecimento aos Conselhos Tutelar. Do pagamento até 30 de junho de 2020".

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná 23 de fevereiro de 2021

Leticia Roberta Alves de Oliveira Presidente do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA CMDPI SÃO PEDRO DO PARANÁ - PR

RESOLUÇÃO Nº 01/2021

SÚMULA: Aprovar a "Prestação de Contas do Município, Referente ao Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 050/17, de 14/06/2017, neste ato representado por seu Presidente Almir da Silva, considerando a deliberação da plenária realizada no dia 23 de fevereiro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a "Prestação de Contas do Município, Referente ao Repasse: Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa 1º semestre de 2020".

Art. 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 23 de fevereiro de 2021.

Almir da Silva Presidente do CMDPI

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

VEÍCULOS A PARTIR DE 2010



PARANAVEL

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007 Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR